ANNO 81

NUMERO DO DIA, 100 REIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

FUNDADO EM 1825

N. 45

NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL

Por um anno . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . 16$000

PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—SEXTA-FEIRA, 24 DE FEVEREIRO DE 1905

REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

24 de Fevereiro

Rio, 23.

Amanhã, anniversario da constituição, o dr. Rodrigues Alves, presidente da Republica, além dos perdões a diversos sentenciados da marinha e civis, assignará um decreto perdoando sete praças do exercito, condemnadas por deserção simples.

Modus vivendi

Rio, 23.

Pelo sr. barão do Rio Branco, ministro das relações exteriores e pelo ministro plenipotenciario do Perú, serão assignadas amanhã as instrucções que regulam o «modus vivendi».

Dr. Benedicto Leite

Rio, 23.

Telegrammas, transmittidos de S. Luiz, noticiam que essa capital está vistosamente engalanada para a recepção do eminente chefe politico, dr. Benedicto Leite, senador federal, alli esperado a todo momento.

Exercito

Rio, 23.

Foi promovido a general o coronel Antonio Geraldo de Souza Aguiar.

Está resolvida a nomeação do sr. marechal Paula Argollo, ministro da guerra, para o logar de ministro do Supremo tribunal militar.

Transferencias

Rio, 23.

Foram transferidos: do 3.º batalhão de infanteria para o 33.º, o major João Ramalho e do 33.º para o 27.º o major Agobar de Oliveira.

Aposentadoria

Rio, 23.

Foi aposentado o contra-mestre da officina de serralheiro do extincto Arsenal de guerra de Pernambuco, Manoel Alves Cardoso.

Caso sensacional

Rio, 23.

Hoje, ás quatro horas da tarde, o academico de direito, Ataliba Correia Dutra, filho do deputado federal dr. Correia Dutra, foi apunhalado pelo solicitador do fôro, Adamastor Lopes.

O ferimento é considerado gravissimo.

Agente de consumo

Rio, 23.

Foi nomeado Gaspar da Silva Neves, agente de consumo da terceira circumscripção de Pernambuco.

Nova borrasca

Rio, 23.

Cahiu nova borrasca sobre esta capital e cidades de Nictheroy e Petropolis, que ficaram innundadas, especialmente a ultima.

Os prejuisos são enormes.

Mais quatro contos

Rio, 23.

Acabam de ser recolhidos ao Thesouro nacional mais quatro contos de réis de cedulas, ultimamente apprehendidas pela policia.

Essas cedulas iam ser trocadas pelo alfaiate Hippolyto Coêlho, a mandado do dr. Saturnino de Mattos.

O Carnaval

Rio, 23.

Promettem ser animadissimos os festejos carnavalescos este anno.

Sahirão na terça-feira gorda os prestitos dos «Democraticos», «Fenianos» e «Tenentes do Diabo».

Morte subita

Rio, 23.

Falleceu subitamente a bordo da canhoneira «Lamego» o primeiro tenente Candido de Andrade Dortos.

Fallecimento

Rio, 23.

Falleceu o conhecido cavalleiro tauromachico Albano Custodio.

Cambio

Rio, 23.

O cambio fechou hoje a 13 25/32.

EXTERIOR

Exposição portugueza

Lisboa, 23.

A Associação commercial vae mandar expor na cidade de Santos grande variedade de nossos productos.

Contracto dos tabacos

Lisboa, 23.

O governo vae denunciar o contracto dos tabacos e abrir concorrencia para o monopolio.

A «Patria»

Lisboa, 23.

Em principio do mez de março proximo partirá para o Brazil a canhoneira «Patria» com escala por Loanda.

Esta canhoneira, como devem estar lembrados os leitores, foi construida com o producto de uma subscripção aberta no Brazil, entre os subditos portuguezes.

Russia e Japão

Londres, 23.

Correm insistentes boatos de que as condições de paz entre a Russia e o Japão, estão sendo estudadas pela commissão internacional.

— O tribunal, que trata de resolver o lamentavel incidente de Hull, absolveu Rodjestwensky.

— Chegaram á ilha Formosa vinte torpedeiras japonezas.

— Continuam os pequenos combates na Mandchuria.

Funeraes do gran-duque Sergio

S. Petersburgo, 23.

Realizaram-se hoje os funeraes do gran-duque Sergio.

Segundo o uso da côrte moscovita, após a inhumação do cadaver haverá o tradicional banquete funerario, a que assistirá a familia imperial.

Selvajaria

Berlim, 23.

Deu se em a noite passada um facto, que revoltou extremamente a sociedade culta berlinense.

Individuos, que a policia não conseguiu ainda encontrar, inutilizaram a estatua do grande Shakspeare.

Maximo Bernardi

Roma, 23.

Falleceu o deputado Maximo Bernardi.

Opera nova

Roma, 22.

Obteve grande successo em Genova a nova opera «Medievo Latino» do maestro Ganzza.

Washington

Washington, 23.

A universidade de Pensylvania commemorou com o maior brilho a data do nascimento do grande patriota Washington.

Jorge Washington foi um dos fundadores da grande republica da America do Norte e seu primeiro presidente. Nasceu em Bridges-Creek, Virginia, em 22 de Fevereiro de 1732, tendo fallecido em 14 de dezembro de 1799.

Politica chilena

Santiago, 23.

O ministerio aguarda a chegada do presidente Riesco, a fim de pedir-lhe demissão.

Costas platinas

Buenos-Aires, 23.

«El Pais» aconselha ao governo a immediata e completa defesa das nossas costas maritimas.

Banquete

Montevidéo, 23.

Terá hoje logar o banquete offerecido pelo congresso ao dr. Cassiano do Nascimento.

UM VERDADEIRO CONTRASTE

Com uma pequena differença de espaço de tempo, irromperam, aqui e na Republica Argentina, duas revoluções contra o governo constituido.

Não as dominava o ideal de justiça, mixto de vingança e odio que caracteriza a recente revolução social da Russia. Ambas tinham um unico intuito—o de satisfazer soffregas ambições pessoaes de uns e servir de derivativo para a phobia sanguinaria de outros.

Ambas sem norte, sem chefe, sem programma, sem idéas definidas. A acção desses guerrilheiros modernos cifrava-se na conquista do poder, fossem embora terriveis os meios a empregar.

Era o regimen dos pronunciamentos, caracteristicos dos paizes atrazados, que tentavam, com os seus tentaculos, infiltrar-se no coração das duas Republicas, mais em evidencia na America do Sul.

Os seus governos não mereciam sequer uma censura mais aspera, quanto mais uma revolução, cujo numero de victimas ninguem poderia calcular, tal a sanha ruinosa de que se achavam possuidos os rebellados.

O governo da Argentina mal se havia iniciado no estudo das necessidades vitaes do paiz para satisfazel-as de maneira regular. O nosso tinha e tem a seu favor o valiosissimo contingente de beneficios prestados á nossa prosperidade material, á nossa moral administrativa, ao nosso credito financeiro.

Felizmente ambos souberam em tempo repellir o golpe que os procurava attingir. Mas ao passo que na Argentina os militares envolvidos na revolta já tiveram o justo castigo de sua indisciplina e da sua excessiva ambição, no Brazil ha cerca de tres mezes luta-se em identico processo, não se tendo ainda terminado o summario de culpa.

Parece incrivel notar-se tão lamentavel atrazo no julgamento de um caso, que interessa profundamente á autoridade do governo e diz respeito á integridade e ao fortalecimento das instituições que elle encarna e representa.

Essa morosidade póde prejudicar-nos, não só internamente como perante o estrangeiro, cuja opinião, lisonjeira ou contraria, não devemos desprezar. Ella não se explica por motivo algum.

Um dos argumentos insistentes dos adversarios da immigração para o Brazil é o de falta de justiça prompta e efficaz. O julgamento demorado a cada dia protelado dos revolucionarios de novembro só pode vir consolidar o juizo malevolo dos nossos inimigos do exterior.

Não devemos, pois, sacrificar o prestigio das instituições a pequenos interesses de momento. Faz-se mister que os revolucionarios de novembro tenham o merecido premio da sua irreflexão. E' tempo de acabar com esse systema facil de tornar impunes todos os crimes, contra os dinheiros publicos, contra o poder constituido, contra a base de um regimen livre

Na maciota...

(2.ª SERIE)

XXXVIII

Prompto! Fechou-se o tempo, minha gente!
Arreda! arreda! que o barulho é feio:
Estão em lucta e aberta, a unha e a dente,
O *Pequeno* e o *Correio*.

Vamos! avante! sus! não esmoreçam!
Não tem, quem briga, lentidões de lesma:
Atraquem-se de vez, e, depois disso,
Prestem-me os dous um ultimo serviço:
Mordam-se, engulan-se e desappareçam,
Como as famosas cobras do Quaresma...

LULU' SENNA.

REPORTAGEM

GOVERNO ESTADUAL

Da secretaria do governo remettem-nos para publicar a copia dos seguintes telegrammas, recebidos por s. exc. o sr. desembargador Sigismundo Gonçalves, governador do Estado:

« Communico «Diario Official» de hoje estão publicadas seguintes decisões que convem sejam divulgadas:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Directoria do Interior—1.ª secção—Rio de Janeiro, 17 de Fevereiro de 1905.

Respondendo ao officio que me dirigistes em data de 5 do corrente mez, declaro-vos que o serviço eleitoral, na conformidade do art. 146 da lei n. 1269, de 15 de novembro de 1904, prefere a qualquer outro; e assim, si houver impossibilidade natural de exercer as funcções que vos competem por aquella lei cumulativamente com as judiciarias, devereis, na minha opinião, passar ao vosso substituto legal o exercicio do cargo de Juiz de Direito, visto que, somente no caso de impedimento, por motivo de molestia ou outro qualquer que vos obrigue a deixar, temporariamente o mesmo cargo, poderá o respectivo substituto desempenhar as funcções eleitoraes que vos cabem por lei. Saúde e fraternidade.—*J. J. Seabra*.—Sr. Juiz do Districto da comarca de Ouro Fino, no Estado de Minas Geraes.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Directoria do Interior—1.ª secção—Rio de Janeiro, 17 de Fevereiro de 1905.

Em o officio de 11 do corrente mez, consultaes: 1.º como se deverá proceder quando se der empate na votação, que as camaras ou conselhos municipaes teem de fazer para a eleição de tres membros effectivos e outros tantos supplentes das commissões de alistamento, conforme dispõe o § 1.º do art. 9.º das instrucções que acompanharam o decreto n. 5391, de 12 de dezembro de 1904; 2.º si esses membros deverão ser eleitos dentre os vereadores e supplentes ou indifferentemente dentre os cidadãos que tenham as qualidades para serem eleitores. Em resposta, e com simples opinião pessoal declaro: 1.º que no caso de empate na votação a que se refere a consulta, poder-se-ha recorrer a sorte, *ad instar* do que dispõe o § 2.º ultima parte, do citado art. 9.º daquelle decreto quanto a escolha dos contribuintes que deverão fazer parte de taes commissões, 2.º que a eleição deverá recahir em cidadãos estranhos ás camaras ou concelhos municipaes, visto que, no caso contrario, a lei teria determinado que aquella se realizasse dentre os membros dos mesmos conselhos ou camaras, isto é, teria declarado, expressamente, que os membros respectivos elegessem dentre si, os que houvessem de tomar parte nos trabalhos das commissões de alistamento. Saúde e fraternidade.—*J. J. Seabra*.—Sr. Presidente da Camara Municipal de Queluz, no Estado de Minas Geraes.—*Seabra*, ministro do Interior.

— Por aviso de 20 do corrente ja autorisei v. exc. requisitar Lloyd Brasileiro e Great Western por conta deste ministerio as passagens necessarias aos representantes dos Governadores, Associações e Imprensa na Conferencia Assucareira no Recife. Cordiaes saudações.—*Lauro Muller*.»

×

Conforme estava marcado, realisou-se hontem, a tarde o enlace matrimonial do distincto cavalheiro, sr. dr. João Pessôa com a gentilissima senhorita Maria Luiza de Souza Leão Gonçalves, estremecida filha de s. exc. sr. desembargador Sigismundo Gonçalves, preclaro governador do Estado.

Cerca de 80 carros formaram o extenso prestito que accompanhou os noivos, após a ceremonia civil, effectuada no Palacio do governo, em direcção á capella episcopal, onde lhes deu a benção nupcial s. exc. o sr. bispo diocesano.

Na seguinte edicção daremos detalhada noticia da festa, a que concorreu todo o *high-life* pernambucano.

×

Pelos Correios

Realisa-se hoje pelas 10 horas da manhan na repartição dos Correios deste Estado o concurso de habilitação aos logares de praticantes de segunda classe daquella administração achando-se inscriptos os seguintes candidatos: Jorge da Silva Teixeira, Alfredo de Avellar Porto, Paulo André Dias da Silva, Silvestre Gomes de Araujo, Manoel Baptista Esteves de Souza, João Climaco Alves da Silva, José Pedro Nunes de Mello, Oscar Leal Reis, Eusinio de Oliveira Almeida, Francisco Orlando da Silva, Manoel Hilario Vieira de Souza, Ovidio Venustimiano da Silva Guimarães, Ulysses de Araujo Jorge, Herbert Spencer de Oliveira Cavalcante, Euclides Pinto, Lourenço da Cunha Castello Branco, Romulo de Albuquerque Prazeres, Severino Alves do Amaral Leite, Manoel Eugenio Rodrigues de Almeida, Severino Augusto de Albuquerque Cardoso e José Vicente de Sá.

O referido concurso será presidido pelo contador da administração dos Correios, sr. Alfredo Carlos Soares da Camara, tendo sido nomeados hontem examinadores de Portuguez, Francez, Geographia, Arithmetica e inglez, na ordem em que vão collocados os srs. drs. Sizenando Elysio Silveira, Leopoldo Pires Ferreira, José Bandeira de Mello, Luiz da Costa Ferreira Porto Carreiro e Joaquim Carneiro de Albuquerque Luz.

×

A Recebedoria do Estado começou hontem a cobrar sem multa durante o prazo improrogavel de 30 dias uteis os impostos abaixo indicados, relativos ao 2.º semestre do exercicio de 1904 a 1905:

50 % sobre o valor locativo das casas de commercio, industria e profissão na cidade do Recife, não comprehendidas nos impostos de classes e taxas fixas.

40 % idem idem idem fóra da cidade do Recife.

2$500 por toneladas de alvarenga ou canôa de carga ou descarga, conforme a arqueação ou matricula.

Taxas fixas conforme a tabella b. já publicada.

×

Dr. Pedro Pernambuco

No paquete nacional *Gonçalves Dias* acaba de regressar do Rio de Janeiro o illustre congressista federal sr. dr. Pedro Pernambuco, digno representante do 5.º districto do Estado.

Ao desembarque de s. exc., que veiu acompanhado por sua familia, assistiu grande numero de parentes e amigos no caes Santos Dumont.

O honrado sr. governador do Estado fez-se representar no acto pelo seu ajudante de ordens, sr. major Peregrino de Farias.

Damos ao distincto pernambucano as bôas vindas ao torrão natal.

×

Realiza-se hoje na Victoria uma reunião, convocada pelo illustre sr. dr. Henrique Lins, prestimoso deputado estadual e chefe politico daquella cidade, para tratar do proximo alistamento eleitoral.

A reunião será effectuada no edificio do concelho municipal.

×

MOMO NAS RUAS

A's 7 horas da noite o club das *Nove e meia* do Arrayal iniciará amanhan os folguedos carnavalescos, sahindo á rua em espalhafatoso *Zé Pereira*, percorrendo o seguinte itinerario:

Castello, Mangabeira de Cima, Casa Amarella, Ubaias, Encanamento, becco da Estrella, Mangabeira de Baixo, Tamarineira, Rosarinho, Afflictos, Espinheiro, Entroncamento, ruas das Creoulas, Pernambucanas, Graça, Torre, Ponte d'Uchôa, Jaqueira, Parnamirim, becco da Estrella, Mangabeira de Baixo, *Castello* á recolher.

Os foliões preparam-se com grande brilhantismo e ao que parece, amanhan o Arrayal estará extraordinariamente animado.

— Os moradores da rua da Conceição reunem no domingo proximo, pelas 12 horas da manhan, na Escola Propagadora, á Praça Maciel Pinheiro n. 22 1.º andar, afim de eleger a commissão definitiva que tem de tratar da ornamentação da mesma rua nos tres dias do carnaval.

— Os moradores do Caes do Capibaribe escolheram a commissão infra para tratar da ornamentação da mesma, no proximo carnaval,

Presidente, Affonso de Azevedo Maia; vice-dito, dr. Luiz José da Silva; 1.º secretario, Alvaro Carregal Maia; 2.º dito, Getulio Amaral; thesoureiro, capitão Alfredo Jeronymo dos Passos e procuradores, dr. Oscar José da Silva, Samuel Maia e Alfredo da Silva.

— Os moradores da rua Vidal de Negreiros, (comprehendida) entre a matriz de S. José e o chafariz, desejando festejar galhardamente o deus momo, ornando aquelle trecho, nomearam a commissão abaixo assignada:

Presidente, Chrispim Selorio; thesoureiro, Agnello Vidal; secretario, Joaquim Lopes Ferreira; conselheiros, Antonio Ribeiro Souza Mendes, José Miranda, Manoel Campos, José Libanio Machado, Eduardo Mendes, Francisco de Souza Reis e João Alves de Albuquerque Filho.

×

No logar *Poções*, municipio de Cimbres, foi assassinado em dias da semana passada o sr. Antonio Bezerra Tota, homem que naquellas paragens gosava de alguma consideração.

O autor de semelhante barbaridade chama-se Onofre Duarte, sendo o crime praticado de emboscada na occasião em que aquelle cavalheiro dirigiu-se para a residencia da familia.

O facto foi geralmente sentido e as autoridades dali empregam serios esforços para conseguir a captura do assassino que logrou evadir-se.

×

GYMNASIO PERNAMBUCANO

Resultado dos exames effectuados hontem.

Inglez.—Fernando Simões Barboza e Eladio dos Santos Ramos, plenamente; Luiz Ignacio de Andrade Lima Filho, Armando de Meira Lins, José Bernardo de Freitas Bastos, Alfredo Bastos Tigre, Gabriel Soares Quintas e Arthur Arlindo de Oliveira, approvados simplesmente.

Geographia e Chorographia.—Vulpiano Tancredo Rodrigues Machado, Julio Moreira Alves, Severino Gomes Procopio e Normando Gonçalves da Silva, approvados simplesmente.

Reprovado, 1.

Faltou, 1.

— Sabbado 25 do corrente pelas 10 horas da manhan serão chamados para exame os seguintes estudantes inscriptos:

Inglez.—Alvaro Ramos Leal, Aggêo Layme Barbosa da Silva, Lourenço Castello Branco, Julio Sylvio de Miranda Junior, José Aniceto Correia de Mello, Orlando de Castro Pereira Tejo, Angelo Raphael Rodrigues Ribeiro e Justino Gonçalves da Costa Lima.

Supplentes.—Accacio Nascimento dos Santos, Arlindo Loureiro de Lima, Francisco de Paula Dias Fernandes e José Gomes Coimbra Junior.

Geographia e Chorographia. — Edgar Cesario de Azevedo, Manoel Pedro Correia de Mello, Pedro Affonso de Mello, José Geminiano Jurema, José Antonio de Albuquerque Maranhão e Antonio Cavalcante Vieira da Cunha.

Supplentes.—Alvaro Simões Barbosa, Miguel Annes Jacome Pires e Arthur Ferreira de Andrade.

Arithmetica. — Os mesmos chamados para o dia 23

Historia Natural. — Os mesmos chamados para o dia 23.

— Continuarão no dia 25 amanhan os exames de admissão e serão chamados os seguintes estudantes:

Bruno dos Santos Ferreira, Dionysio do Rego Barros, João Carlos Pereira de Carvalho, Francisco de Assis Avellar Porto, João Alvares da Costa, Edesio Jacyndy Eustachio Guaraná, Antonio Augusto Dias, João Baptista da Costa Pyrrho, Alfredo Arthur Cavalcante de Medeiros, Vicente Raul Nunes de Mello e Lino Martinho de Souza Cerqueira.

×

Os srs. Villela & Conde, estimaveis proprietarios da Maison Chic, a conhecida casa de modas sita á rua Barão da Victoria, receberam ultimamente numerosas collecções de cartões postaes.

E' uma infinidade de postaes lindissimos, uns em platinotypia, uns representando flôres, outros retratos de actrizes com cabellos naturaes.

Agradecemos aos operosos negociantes o presente que nos fizeram de algumas das ditas collecções.

×

Vida Social

Conforme foi annunciado, realizou-se em 19 do corrente, a eleição para o cargo de 1.º secretario do conselho director da Associação dos Empregados no Commercio de Pernambuco, cargo vago pela renuncia do consocio que havia sido eleito.

Recahiu a escolha, por unanimidade de votos, no sr. Arthur Pio dos Santos, que, na directoria transacta, occupara igual cargo, salientando-se pelos seus esforços e criteriosa coadjuvação ao engrandecimento da sociedade.

Proclamado o resultado da eleição, não estando presente o sr. Arthur Pio o consocio sr. Protazio de Mello pediu a palavra, declarando achar-se habilitado a dizer que o eleito acceitava o cargo e congratulou-se com a directoria por contar em seu seio um tão dedicado auxiliar.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão.

— Em Tigipió foi organisado hontem um club carnavalesco, denominado *Criticos da Epocha*, o qual deverá sahir domingo proximo n'um magnifico *Zé Pereira*.

— A Previdente Pernambucana effectua ás 11 horas do dia, na praça Maciel Pinheiro n. 22, a 2.ª reunião para a leitura e approvação dos novos estatutos.

— O club carnavalesco mixto das *Pas* realiza na rua Barão de S. Borja um grande ensaio dedicado aos seus consocios Agapito do Sacramento, Manoel Philemon e ao ex-presidente Carlos Ernesto de Oliveira.

Regerá a orchestra o socio Manoel Borges, sendo ensaiado um novo dobrado, composição do maestro João Machado.

Este ensaio tambem é dedicado a directoria por ser o penultimo.

— Pela Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes Mantenedora do Lyceu de Artes e Officios, em officio de 22 do corrente, participou nos o sr. José de Oliveira Guimarães, 1.º secretario que em data de 19, foi empossada a nova directoria que servirá durante o anno de 1905 da qual é director o sr. capitão Walfrido Carneiro da Cunha Miranda, e thesoureiro o capitão Alfredo Jeronymo dos Passos.

Gratos pela communicação.—O 1.º secretario, *José de Oliveira Guimarães*.

— A directoria do club carnavalesco mixto *Barriqueiros em folia* teve a gentileza de incluir o *Diario* no numero de seus socios bemfeitores.

Penhorados pela amabilidade dos *Barriqueiros em folia*, agradecemos a distincção que nos foi communicada pelos srs. Alfredo Gentil de Oliveira director geral e Eduardo do Espirito Santo, 1.º secretario.

×

Acha-se em exposição na *Photographia Modelo* o retrato a *crayon* do sr. dr Cornelio da Fonseca, digno deputado federal por este Estado.

O trabalho comprova o merito do artista ultimamente contratado pelo sr. dr. Borges de Mello para melhor satisfazer os innumeros freguezes que possue o seu *atelier*, tão conhecido e conceituado.

O retrato se ostenta em riquissima moldura e foi mandado tirar por alguns amigos politicos do distincto pernambucano, afim de ser collocado no salão da Intendencia municipal de Agua Preta, cidade onde reside esse illustre congressista e o qual tem consagrado grande somma de seus beneficos esforços.

×

Acaba de ser preso pelo delegado de policia da Victoria e recolhido á cadeia o individuo José Antonio Pereira, sendo apprehendido em seu poder um cavallo furtado no engenho *Santa Cruz*, municipio de Nazareth.

Procedendo-se ao auto de perguntas, José Antonio confessou ter sido o autor do roubo, declarando pertencer o animal ao sr. Joaquim Pedro da Silva que no mesmo dia foi reclamal-o mediante documentos.

×

Dispensario Octavio de Freitas

Horario do serviço para hoje

De 11 ás 12 horas—Dr. Oscar Coutinho.
» 12 á 1 » —Dr. João Marques.
» 1 ás 2 » —Dr. Coêlho Leite.

×

Tendo o sr. Arthur de Sá publicado na imprensa um annuncio, avisando ao publico que abriria sua pharmacia a qualquer hora da noite para aviamentos de receita, prejudicando desta maneira a casa que ficasse de ponto, alguns pharmaceuticos dirigiram uma carta de reclamação ao sr. dr. Constancio Pontual obtendo a mesma a seguinte resposta do digno inspector de hygiene do Estado:

« Cidadãos pharmaceuticos A. Cavalcanti, Antonio Ferreira & C.ª, Theodomiro Santos Selva, Heronides Selva & C e Hermogenes de Moraes.— Tomando em consideração o vosso abaixo assignado, dirigi-me ao pharmaceutico Arthur de Sá, que promptificou-se immediamente a retirar o seu annuncio, conservando entretanto o direito de aviar medicamentos para os seus freguezes a qualquer hora da noite que for procurado, direito que não temos absolutamente competencia para sustar.

Releva entretanto ponderar que este direito sendo igual para todos nem anulla a necessidade de uma pharmacia aberta em cidade tão populosa e nem altera o lucro provavel. Saúde e fraternidade — Dr. *Constancio Pontual*, inspector geral de hygiene.

×

Hygiene publica

Ficará hoje de promptidão, durante a noite, a *Pharmacia Oriental*, á rua Estreita do Rosario n. 3 e amanhan a *Pharmacia Rosario*, á rua do Rosario n. 3.

— Postos vaccinicos:

No posto do Recife foram hontem vaccinadas pelo dr. Costa Ribeiro 3 pessôas e nos demais postos não houve concorrencia á vaccinação.

— Intimações:

Pelo dr. Eduardo Wanderley foram intimados os proprietarios da padaria Bella Aurora para, no prazo de 30 dias, mandar caiar e pintar e o do predio n. 61, á rua da Concordia para, no prazo de 25 dias, mandar caiar e pintar a loja do referido predio.

Pelo dr. Manoel Carlos foram intimados os proprietarios dos predios ns. 42, 44, 46, 50 e 48, á rua da Assumpção, sendo o primeiro para, no prazo de 30 dias, mandar caiar, pintar e concertar a caixa do apparelho sanitario; segundo para, em igual prazo, caiar, pintar e concertar o fogão que se acha estragado e os ultimos para, no prazo de 24 horas, apresentarem as chaves á repartição de hygiene.

— Visitas domiciliarias:

Pelo dr. Eduardo Wanderley foram visitados os predios ns. 13 e 5, á travessa da Concordia, que se acham em boas condições hygienicas.

×

Por ter cessado, em virtude de ordem do ministro da guerra, o voluntariado para o exercito, as inspecções de saúde, neste districto militar, passarão a ser feitas ás terças e sextas feiras.

×

A's 11 horas da noite de ante-hontem na rua Domingos José Martins, em o 2º andar do predio n. 24 o catraeiro Napoleão, por motivos frivolos, feriu gravemente com uma navalha seu antigo desaffecto, Amaro Francisco das Chagas.

Ao local compareceu a policia do Recife que não poude mais effectuar a prisão do offensor.

A victima foi transportada em padiola para o Hospital Pedro II, onde está em tratamento.

×

DIARIO CIVIL

O escrivão Alfredo Santos que funcciona nos districtos da Bôa-Vista, Graça, Pôço e Varzea, affixou na repartição do registro á rua do Imperador n. 54, 1º andar, editaes de [illegible] proclamas de casamento dos seguintes contrahentes:

1.ª PUBLICAÇÃO

Francisco Xavier de Lima, residente em Santo Antonio, e d. Leopoldina Gomes da Annunciação, residente na Bôa-Vista, solteiros, naturaes deste Estado.

Alvaro Teixeira Coimbra, residente em Santo Antonio, e d. Amelia Julia Coelho Lima, residente na Bôa-Vista, solteiros.

Joaquim Florencio Teixeira e d. Julia Teixeira de Miranda, solteiros, residentes no Pôço da Panella.

Candido José de Andrade e d. Albertina Maria dos Santos, solteiros, residentes na Bôa-Vista.

João Pedro Ferreira e d. Guilhermina de Oliveira, solteiros, residentes na Bôa-Vista.

O escrivão de casamentos, sr. Germano Motta, que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados affixou, na repartição do registro dos casamentos, á rua do Imperador n. 81, 1º andar, edital de proclama de casamento dos seguintes contrahentes:

2.ª PUBLICAÇÃO

José Pedro d'Alcantara Santos e d. Julieta Martins de Barros, solteiros, naturaes deste Estado e residentes em S. José.

×

O sr. dr. Manoel Henriques Wanderley, Prefeito do municipio de Palmares, preoccupado dos melhores desejos em sua administração, pretende levar ao fim um melhoramento ha muito reclamado pela população, como seja o calçamento da rua do Livramento, já começado no governo do illustre sr. dr. Costa Maia, que, por motivo superiores, não pôde concluil-o.

Essa rua, onde se forma sempre grande lamaçal no tempo das chuvas, deverá ser uma das mais frequentada depois do calçamento, taes as vantagens que advirão.

Nesse sentido o sr. dr. Prefeito mandou affixar edital, cujo prazo termina a 28 do corrente, no qual chama concorrentes para a execução dos respectivos serviços, fornecendo-se na Prefeitura, aos interessados, quasquer esclarecimentos.

×

Foi remettido hontem á Chefatura de policia, pelo sr. major Manoel Thomaz de Souza, subdelegado de Apipucos, a quantia de 11$500, multa recebida do individuo Joaquim José de Oliveira, por infracção do disposto no tit. 4, cap. 4, art. 2.º da lei municipal n. 4.

VARIAS

Membros da familia do saudoso desembargador Antonio H. de Almeida, vieram agradecer-nos as referencias sobre seu trespasso e os sentimentos que lhe enviamos por essa occasião.

Affirmamos aos dignos cavalheiros que ao nome venerado de seu desapparecido chefe, nada mais fizemos que absoluta justiça.

×

Pelo fiscal da freguezia do Recife, foram mandado enterrar 10 kilos de peixe, pertencentes a Sizenando de tal, por se acharem imprestaveis para a alimentação publica.

×

Completou o seu curso de preparatorios com o exame de geographia, o esperançoso moço Severino Gomes Procopio, filho do illustre coronel Clementino Gomes Procopio, abastado proprietario e influencia politica na comarca de Campina Grande, no visinho Estado da Parahyba.

×

O dia de hoje, anniversario da promulgação da constituição federal, é feriado nacional.

Por esse motivo não dão expediente as repartições publicas.

×

Chegou hontem da Parahyba, onde se achava em goso de ferias, o academico de direito José de Borba Vasconcellos.

Guarnição federal

Serviço para hoje:

Superior de dia á guarnição o sr. capitão do 40.º Rodolpho Barretto da Fontoura.

Ronda de visita o sr. alferes do 27. Antonio Luiz Cavalcanti de Albuquerque.

Dia ao quartel-general o amanuense Antonio Domingos Gonçalves Netto.

O 40.º batalhão de infanteria dará a guarnição da cidade e o official para a delegacia fiscal.

Uniforme n. 3.

SERVIÇO DE BATALHÕES

27.º batalhão:

Estado maior o sr. alferes Plinio Gravatá.

Dia ao batalhão o furriel João do Rego Barros.

Guarda do quartel o 2.º sargento Francisco Tavares de Miranda.

40.º batalhão:

Estado maior o sr. alferes Nicolau Tolentino Salles da Hora.

Dia ao batalhão o 1.º sargento Avita terba. Viterbo Villa Nova.

Guarda do quartel furriel Luiz Paes Barretto.

×

Dous criminosos de morte foram presos no dia 19 do corrente e recolhidos á cadeia de Garanhuns pelo sr. alferes Alfredo Bello, delegado de policia daquelle municipio.

O primeiro, que chama-se Luiz Pereira d'Assumpção, acha-se pronunciado em Quebrangulo, Estado de Alagôas, e o segundo, por nome Izidoro dos Santos Bispo, commettêra ha poucos mezes barbaro assassinato na localidade, onde foi capturado.

×

RUSSOS E JAPONEZES

Por mais inverosimel que tal pareça, ha lugares onde russos e japonezes fraternizam deliciosamente.

E' de ver que só o fazem em paiz neutro; mas, fazendo-o não põem restricção alguma ás suas expansões. Eis um caso symptomatico e deveras eloquente:

Em meiados do mez passado, uma companhia de artistas japonezes de passagem por Koeten, cidade do ducado de Anhalt, deu ahi um espectaculo, no theatro Tivoli. Assistiram á representação muitos rapazes russos, alumnos da Escola Polytechnica da cidade, que applaudiram calorosamente os artistas. Até aqui, nada de extranhavel: a arte não tem patria.

Terminada, porém a peça, os estudantes, russos convidaram todos os japonezes a ceiar; e, á sobremesa, levantaram lhes brindes enthusiasticos, celebrando a nação japoneza que, pelas suas victorias, abre á Russia uma éra de reformas e de verdadeiro progresso.

E' uma especie de patriotismo indirecto, por caminhos travessos, por tabella; em toda caso, patriotismo.

×

A intendencia real dos theatros da corte de Munick enviou-nos o programma das festas de Wagner e Mozart, as quaes deverão effectuar-se este anno, as de Wagner no theatro Principe Regente, as de Mozart no theatro Real.

As representações festivaes durarão de 7 de agosto a 21 de setembro, sendo exhibidas até 9 de setembro as do primeiro e em seguida as do segundo desses notabilidades musicaes.

Para prospectos e informações detalhadas, escrever aos srs. Schenker & C., 16 Promenadeplata, n'aquella capital.

×

Foi presa hontem ás 8 horas da noite pela policia de Santo Amaro das Salinas a mulher de nome Jovelina Maria da Conceição que bastante embriagada andava praticando disturbios.

Jovelina acha-se recolhida ao xadrez do posto policial daquelle districto.

×

Companhia de Bombeiros

SERVIÇO PARA HOJE

Estado-maior o sr. tenente Manoel Henrique Gonçalves Forte.

Inferior do dia, o 1º sargento Azevedo n. 14.

Commandante da guarda o cabo n. 8 e as praças ns. 26, 7 e 1.

Dia á companhia o cabo n. 11.

Ordem á secretaria o cabo n. 5.

De piquete o cabo corneteiro n. 19.

Uniforme n. 2.

×

Ante-hontem, tomara o trem, de Caxangá que parte da estação da praça da Republica as 3 1/2 horas da tarde o individuo Severino Dias Gabriel Monteiro, empregado da companhia de Beberibe.

Ao entrar no carro, Severino não quiz procurar os respectivos bancos e dirigiu-se para o logar onde está collocado o *break*, no que foi advertido pelo sr. Miguel de Oliveira empregado que tomava conta desse apparelho.

Isto foi o sufficiente para que o perverso individuo ao chegar o comboio á estação de Dois Irmãos, saccasse de um rewolver e desfechasse dois tiros a queima roupa contra Miguel que felizmente não foi attingido pelos projecteis.

Aos gritos de—pega o assassino:—Severino correu, deixando cahir a arma de que se servira naquella occasião.

Ignora-se o paradeiro daquelle individuo, sendo inuteis as diligencias procedidas pela policia com o fim de capturalo.

×

Casa de Detenção

Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, em 22 de fevereiro de 1905.

Existiam	689
Entraram	8
Sahiram	9
Existem	688
A saber:	
Nacionaes	663
Mulheres	15
Estrangeiros	10
Mulheres	0
	688
Arraçoados bons	[illegible]
» doentes	18
Loucos criminosos	3
» correccionaes	1
A' custa propria	5
Correccionaes	113
	688
Enfermaria:	
Existem	18

×

O «Times» e os seus leitores

De um artigo publicado pelo *Times* a 21 de janeiro e traduzido pelo *Jornal do Commercio*, destacamos os seguintes trechos:

No primeiro artigo demonstrou se que o *Times* publica, só em uma semana, tanta materia de redacção quanta contêm a «Vida de Gladstone» do sr. Morley. Este calculo é, de facto, inferior á realidade. Em um calculo de um exemplar diario do *Times*, vê se que contém, em materia editorial, sem contar os annuncios, 224.000 palavras, ou o equivalente a um volume daquella obra; Isso, porém, é superior á média diaria, que é de cerca de 166.300 palavras, equivalente a 440 paginas da obra do sr. Morley—espaço que o autor dedicou aos 1.ºs 54 annos da carreira do sr. Gladstone. Ora, na reunião e escolha do material relativo a esse periodo, o sr. Morley despendeu, sem duvida, tantos mezes quantas semanas gastou só em escrevel-o, e, depois de escripto, os editores gastaram, pelo menos, igual numero de dias em imprimil-o. Igual descanso não gozam os que têm de fazer o *Times*. Estes têm de examinar e escolher, d'entre enorme quantidade, o material sufficiente para encher muitos numeros do *Times*. Póde-se fazer idéa da complexidade desta parte do trabalho pela lista parcial de correspondentes, reporters e collaboradores, impressa periodicamente para uso da redacção e que contém mais de 400 nomes, os quaes estão longe de constituir todas as fontes de que se recebem [illegible] noticias. Recebem se á noite innumeros telegrammas das agencias de noticias nacionaes e estrangeiras, e de muitas mais partes se recebem outras communicações.

Dessa enorme somma de materia, todos os originaes têm de ser examinados separadamente, afim de se ter certeza que não se deixa de lado qualquer cousa importante.

Todavia, para o recebimento, selecção e redacção das noticias; para a redacção, revisão, impressão e publicação do jornal, póde-se dispôr, no maximo, de dez horas. O primeiro redactor chega ás 4 horas da tarde; o jornal deve estar no Correio antes das 4 horas da manhan.

E' verdade que o jornal é obra de muitos redactores e *reporters*; mas, assim como a garrafa se estreita no gargalo, do mesmo modo toda essa massa de manuscriptos tem de passar por umas doze mãos, até que finalmente chega, passando pelas mãos do redactor chefe, ás do impressor na sua fórma final.

Das 5 horas da tarde em diante começam a chegar «os originaes» pelo Correio, pelo telegrapho, pela estrada de ferro, por portadores, de todos os cantos do Reino Unido, de quasi todas as partes do globo—não cada assumpto, nem cada noticia, consecutivamente, porém em fragmentos mais ou menos desconjuntados. Primeiramente, podem chegar parte das estações policiaes; depois alguma publicação official, que tem de ser cuidadosamente lida, analysada e condensada; um fragmento de um discurso do sr. Chamberlain em Glasgow; depois, uma ou duas paginas do de sir H Campbell Bannerman em Perth; revistas dos Tribunaes; outra parte do discurso do sr. Chamberlain; noticias navaes; mais um trecho do discurso de sir H. Campbell Bannermann; e aqui, cumpre notar, por uma excentricidade do telegrapho, que acontece em toda a parte, o fim de qualquer desses discursos póde chegar antes do meio. Compre relêr cuidadosamente todos esses originaes e muitos outros mais; em primeiro logar, para vêr o que deve ser publicado e o que póde ser omittido; tem se de comparar noticias em duplicata e escolher as melhores; de verificar allusões, nomes e titulos; de lêr e tomar em consideração as cartas recebidas; de resumir longas communicações; de esclarecer pontos duvidosos e de manter absoluto criterio em todo esse trabalho.

Os originaes, um por um, á proporção que parecem completos e correctos, vão sem parar do chefe da composição, voltando em provas á redacção, onde soffrem correcções e alterações, e não raro, uma segunda vez, para receber a approvação ou a correcção final do redactor chefe. Mais tarde, quando já começam a apparecer as noticias mais importantes, escrevem-se a respeito dellas, artigos de fundo e, com os telegrammas estrangeiros, procede-se a uma revisão ainda mais minuciosa. E' assim que se faz o trabalho das 5 horas da tarde até ás 2 da manhan.

A' meia noite a fita medidora já apresenta 9½ columnas de materia editorial composta, tendo muito mais a seguir, e havendo espaço talvez para mais 80 columnas apenas.

Procede-se então a um novo processo de condensação; cumpre, de algum modo, reduzir duas columnas a uma columna e meia, a meia columna a um terço, e retirar alguns dos artigos, cartas ou paragraphos menos urgentes. Durante todo esse tempo, os compositores estão trabalhando; têm de compor não sómente o que vem da redacção como o que vem da repartição dos annuncios, com os quaes, salvo quando elles ameaçam occupar o espaço destinado á materia noticiosa e litteraria, a redacção nada tem que vêr.

Os originaes, que chegam em pedaços á typographia, têm de ser compostos, revistos, corrigidos, distribuidos em columnas e paginados. Cada uma dessas paginas tem de ser enviada á estereotypia, onde se tira uma matriz direita em *papier maché*.

Dessa matriz se faz então uma fórma de metal, a qual, depois de fria e aparada está prompta para entrar para o prelo.

Supponhamos que o jornal tem de constar de 20 paginas—120 columnas, 40 de annuncios e 80 de materia editorial.

Tem-se de fazer muitas chapas (segundo o numero de prélos que funccionam) de cada uma das paginas, a primeira das quaes deve chegar á estereotypia ás 10 horas da noite e a ultima até ás 2 e 30 minutos da manhan. No espaço de cinco horas a officina de estereotypia tem de dar umas 80 matrizes para as 20 paginas—a primeira ás 10 e 15 minutos e as outras de 15 em 15 minutos, durante cinco horas.

Adoptar a norma de pôr de lado uma pagina afim de se inserirem nella artigos sobre assumptos connexos que possam chegar mais tarde, faria esperar quasi todas as paginas de materia de redacção até ao ultimo momento. Se isso se pudesse fazer, seria possivel conseguir a perfeição na paginação do jornal, mas então as 80 chapas teriam de ser fundidas nos ultimos 15 minutos, o que é impossivel.

Nas circumstancias actuaes, a condição absolutamente essencial é que cada pagina seja terminada, fundida e retirada antes de se começar a tratar da immediata. Só assim se póde fazer o trabalho e o jornal ficar prompto para ser entregue cedo ao Correio e seguir pelos primeiros trens.

×

Em companhia do dr. promotor publico, o sr. dr. Luiz do Rego Cavalcanti de Albuquerque, delegado de Serinhaem, visitou no dia 15 do corrente, a cadeia do municipio, encontrando nella os seguintes detentos: Caetano Soares da Silva, pronunciado por crime de furto de cavallo; Antonio Lopes, sentenciado pelo Tribunal correccional; Antonio Bento da Costa, sentenciado por crime de morte; Miguel José Jacinto Tavares e José Paulino, indiciados em crime de ferimentos leves.

Scientificando aquella autoridade ao dr. Chefe de policia achar se a referida cadeia precisando de alguns objectos necessarios aos presos, foi mandado pedir hontem, por officio, a relação dos mesmos, para serem tomadas urgentes providencias a respeito.

MANUAL PRATICO

DOS

SYNDICATOS AGRICOLAS

(Continuação)

VII

3.º SERVIÇOS ECONOMICOS

INSTITUIÇÃO DE ASSISTENCIA E DE PREVIDENCIA.—Além dos generos de consumo, taes como sabão, carvão, pastas alimenticias, arroz assucar, café, vinho etc., que os Syndicatos podem em certas regiões, fornecer aos seus membros, póde-se classificar sob o titulo de serviços economicos as diversas instituições de assistencia e de previdencia as sociedades cooperativas, as caixas de soccorros mutuos, de credito e de aposentadorias que a lei de 6 de janeiro de 1903 conferiu-lhes o direito da estabelecer.

Um Syndicato póde fundar para seus membros uma sociedade de soccorros mutuos sem pedir nenhuma autorização. Bastará que o administração da caixa da sociedade de Soccorros mutuos seja distincta da do Syndicato. De mais toda a pessoa que retirar-se do Syndicato conservará o direito de ser membro das sociedades de soccorros e de pensões e aposentadorias para a velhice, para cujo activo tenha contribuido mediante cotizações ou entradas de dinheiro.

A lei de 1.º de abril de 1898, (em França), sobre as sociedades de soccorros mutuos, augmentou consideravelmente o campo de acção destas sociedades e facilitou a sua fundação.

Não entra no quadro desse trabalho commentar essa lei; digamos sómente que as sociedades de soccorros mutuos podem agora ser fundadas livremente, mesmo fóra dos Syndicatos, sem que seja necessario pedir uma autorização administrativa. Bastará que os fundadores, um mez antes do funccionamento da Sociedade depositem os estatutos em duplicata na sub-Prefeitura.

A approvação sempre póde ser pedida, e vantagens tão consideraveis são concedidas as sociedades approvadas que é a este typo de sociedade que será preferivel recorrer-se. Não haverá receio de recusa de approvação.

Afora dous casos previstos pela lei, a approvação não póde ser recusada. Esses dous casos são: 1.º a não conformidade dos estatutos com a lei; 2.º a insufficiencia das receitas previstas, para fazer face as despezas necessarias ao serviço das aposentadorias garantidas e aos seguros em caso de morte e accidente.

A approvação ou a recusa de approvação deve ter lugar no prazo de tres mezes.

O numero das obras de toda a sorte que as sociedades de soccorros mutuos podem realizar foi egualmente augmentado em grandes proporções pela lei de 1.º de abril de 1898. Assim uma sociedade de soccorros mutuos póde assegurar a seus membros participantes o ás suas familias soccorros em caso de molestia, ferimentos ou invalidez, constituir-lhes pensões de aposentadorias, contractar em seu proveito seguros individuaes ou collectivos no caso de morte ou accidentes, occorrer ás despezas com funeraes e garantir soccorros aos ascendentes, aos viuvos, viuvas ou orphãos dos membros participantes extinctos.

As mulheres podem fazer parte das sociedades de soccorros mutuos.

Mas ha outros meios, sem fundar sociedades especiaes, de auxiliar os associados enfermos ou desgraçados. Póde-se, por exemplo, fixar, cada anno, uma somma que será dividida por entre aquelles que enfermarem, rateada na conformidade das despezas de cada um: effectuar as suas colheitas, fazer collocar nas familias ruraes, orphãos, veteranos. As mil formas sob as quaes póde-se exercer a assistencia são applicaveis pelos Syndicatos e foram já applicadas por um certo numero delles.

Que os Syndicatos não hesitem pois em começar, por pouco que possam fazer no inicio; os resultados que alcançarão os animarão a proseguir e a fazer, cada anno, um tanto mais. A caridade é inventora.

Trata-se muito, no momento actual, da assistencia nos campos; mas recua-se e recuar-se-á provavelmente por muito tempo ainda deante dos encargos enormes que se imporão ao Estado e ás communas para organizal-a de um modo completo.

Quando os Syndicatos multiplicarem-se e quando existirem até nas menores communas, quando tiverem fundado instituições de assistencia e de previdencia, mesmo as mais modestas, o problema da assistencia nos campos estará prestes a ser resolvido

E a assistencia exercida pelos Syndicatos, será singularmente mais economica, ao mesmo tempo que mais efficaz, mais cordial, mais fraternal, do que a assistencia organizada pelos regulamentos administrativos e posta por uma lei a cargo do Estado e das communas.

Não é sómente em caso de doença que os Syndicatos podem vir em auxilio de seus membros; mais ainda em todas as circumstancias em as quaes estes carecerem de auxilios e de soccorro.

Assim é que a municipalidade de uma grande cidade, querendo trancar cevas de porcos, allegando constituirem estabelecimentos insalubres, o Syndicato agricola da região agrupou todos os seus associados e organizou com pleno successo a resistencia ás pretenções municipaes.

Um outro syndicato, sabendo que os negociantes de grãos em consequencia a uma baixa de preços devolviam a seus membros grãos para sementes que lhe haviam comprado na alta, aconselhou fortemente os associados a não se importarem com os avisos de devolução e accionar seus compradores para o devido pagamento. Sem demora os negociantes deram pressa em cumprir suas transacções.

Alhures, são condições por demais duras impostas aos cultivadores os quaes traziam os seus legumes e generos ao mercado da cidade, cuja attenuação o Syndicato obteve pelas diligencias feitas perante a municipalidade.

Citemos em fim um Syndicato que interveio junto do Tribunal para obter a repressão das fraudes sobre estrumes chimicos, de que alguns dos seus associados haviam sido victimas. Elle obteve que uma parte do preço lhes fosse reembolsada; e é assim que esses associados que haviam sido infieis ao seu Syndicato comprando em outra parte que não no Syndicato, devem-lhe não ser inteiramente roubados.

(Continúa.)

NO LAR

Anniversarios

Faz annos hoje 24 exma. sra. d. Maria Dolores Albuquerque Maia extremecida esposa do sr. dr. Bernardino Maia.

ARTES E DIVERSÕES

O circo Universal attendendo aos pedidos que foram feitos a empresa, dará no domingo duas funcções, a primeira ás 2 1/2 horas da tarde e a segunda ás horas do costume.

Amanhan haverá variada funcção, estreando novos artistas que ainda não tiveram occasião de exibir seus trabalhos.

ILEGÍVEL

ENTREPRELOS

A Provincia:

A nossa organização politica é baixada sobre a mais larga autonomia municipal.

Assim determinou o artigo 68 da Constituição Federal, dispondo que os Estados fossem organizados sobre a autonomia do municipio.

Nem se diga que entre nós a autonomia municipal não existe senão nos textos de lei: pelo contrario, é hoje um facto, que tem produzido os mais bellos fructos.

Assim fica respondida a objecção daquelles que entendem ser a autonomia municipal uã anomalia entre povos da raça latina, e desmentida a allegação de que ha uma raça condemnada a não assimilar as instituições politico—communaes dos povos de raça saxonia.

Entre nós a autonomia municipal é a base de nossa organização politica, e seria uã anomalia que assim não fosse, quando na propria Russia, onde impera um brutal despotismo politico, existe a mais livre organização municipal.

Nem data de hoje a autonomia municipal na Russia: desde Pedro o Grande que se persiste neste sentido.

No Brazil, se a autonomia municipal não se póde dizer uma instituição *congenial* da raça, tambem não se póde accusar de ser uma instituição em desharmonia com as tendencias e aspirações nacionaes.

Vida municipal, vida estadoal, vida federal, são os tres aspectos da vida nacional, manifestações de um mesmo *processus*, cada uma soberana dentro da esphera de suas attribuições.

A Constituição Federal determinou que os Estados se organizassem sobre as bases da autonomia municipal, e de accordo com a lei das leis a Constituição Politica do Estado estatue que os municipios são pessoas civis, autonomas, gosando de todos os direitos necessarios á sua vida administrativa e economica, e sendo os seus direitos e prerogativas exercidos por tres poderes politicos, legislativo, executivo e judiciario.

Assim é que os nossos municipios não se podem dizer simples divisões do Estado, constituem verdadeiras personalidades juridicas, gosando de plena autonomia, excepção feita das restricções inscriptas na Constituição do Estado.

Seus poderes e attribuições lhes são ingenitos, e não concedidos, liberalizados, pelos Estados. Entre nós não ha cartas de incorporação, como nos Estados Unidos para Constituição de corpos municipaes. As assembléas estaduaes não podem alargar ou reduzir os poderes municipaes, estender ou restringir suas attribuições, dominar sua acção, quando mesmo for julgada imprudente impolitica ou injusta. A nossa organização municipal é muito mais descentralizada do que a dos Estados Unidos, onde a auctoridade dos Estados é tão absoluta relativamente ás corporações municipaes, que póde abolir seus poderes e attribuições, quando julgar conveniente, sem consultar seus habitantes, sem ouvir sua opinião, sem lhes conceder a menor indemnização. A razão é que uma carta não confere senão direitos revogaveis segundo o interesse geral. O mesmo não se dá entre nós, onde os municipios deliberam de direito sobre tudo que diz respeito á sua vida economica e administrativa, uma vez que não contrariem as leis federaes e as do Estado.

O artigo 99 da Constituição do Estado dispõe clara e terminantemente que no desempenho das funcções da municipalidade nenhuma ingerencia terão quaesquer outras autoridades extranhas á hierarchia municipal, salvo os casos previstos na Constituição e leis do Estado.

Ora a Constituição Politica, tratando dos bens do Estado diz que estes não podem ser arrendados, aforados, trocados ou alienados sem approvação do governador do Estado, mas não fala em *demolidos*.

Nem se queira interpretar de modo ampliativo uma clausula restrictiva, como é o artigo 96 da Constituição Politica do Estado, o que iria de encontro a todos os principios de hermeneutica juridica e importaria uma contradicção nos proprios termos da lei.

As municipalidades gosam de plena autonomia no que diz respeito a obras publicas municipaes, no que incontestavelmente se comprehende a demolição de predios para a construcção de uma praça, jardim ou outra qualquer coisa de utilidade publica.

Não basta o § V do art. 95 da Constituição do Estado?

Ahi está o § VI do referido artigo, pelo qual o concelho municipal delibera livremente, sem necessidade de autorização do governador, no que diz respeito a aformoseamento da cidade.

A Provincia labora em uma lastimavel confusão de espirito, quando diz que com a demolição ganha sómente a esthetica do *Diario* e não a dos outros predios, velhos e estragados.

A questão não é saber se lucra a esthetica deste ou daquelle predio, mas se ganha o aformoseamento da cidade.

Pouco importa o interesse individual, o que se tem em vista é o proveito publico.

A Provincia dá um vergonhoso attestado de sua inopia intellectual, quando escreve que não discute se o pateo da Independencia perde ou ganha com as demolições e ainda mais acentúa sua incompetencia para discutir a questão, quando insiste na possibilidade de futuros prejuizos á municipalidade, deixando de perceber alugueis na razão de dezoito ou vinte contos de réis por anno.

Além de que o prejuizo dos alugueis será largamente compensado pelo producto dos impostos, que terão logar por força mesma do desenvolvimento do commercio no local com a distensão da area, succede que acima do lucro pecuniario estão considerações de ordem mais elevada, está a hygiene, porque ar e luz são condições de saude publica, está a segurança, porque becos e viellas se prestam mais facilmente a pratica de crimes do que ruas largas e praças, está o aformoseamento da cidade, está tudo que torna o homem um ser superior sob o ponto de vista social.

Escreve *A Provincia*:

« Ha poucos mezes a prefeitura emittiu mil contos de apolices para alargar a rua do Cabugá, um trecho da rua Sete de Setembro e um trecho da rua do Hospicio e antes de pôr em execução o seu dispendioso plano o concelho dirigiu-se ao dr. Sigismundo Gonçalves, pedindo o beneplacito de s. exc. »

Mas o artigo 96 da Constituição Politica do Estado é muito claro, quando exige autorização do governador para os emprestimos, que o municipio precise contrahir para occorrer ás despezas com os serviços municipaes.

DESERTORAS

AO SR. ARTHUR AZEVEDO

I

Estava cego, o velho sargento. Fizera toda a campanha do Paraguay, onde se distinguira em diversos combates, que elle recordava com enthusiasmo: voltára á patria com as ultimas hostes dos bravos e sentira a alma cheia de gratidão, os olhos a desfiar lagrimas de commoção enthusiastica, ao ouvir celebrar os feitos gloriosos dessa guerra, em phrases altisonantes, pelos oradores populares, ao desfilar das bandeiras esfarrapadas, nas ruas das cidades por onde passára. Desembarcára no Rio de Janeiro, o municipio neutro, de então; ahi, como em toda parte, não havia limites ao enthusiasmo do povo, pelos defensores da honra nacional, offendida pelo despota do Paraguay, na fórma da phrase em moda, repetida a cada canto, em todos os discursos.

Seguira, com os poucos que restaram dos companheiros voluntarios, para a terra natal, S. João d'El-Rey, e lá não lhe faltaram abraços, acclamações, louvores dos velhos que deixára ainda moços, das moças, meninas nos dias da partida, tudo muito mudado, não havia duvida, após esses sete annos de ausencia: elle fôra dos primeiros a seguir e dos ultimos a voltar.

Passados os primeiros mezes do regresso, procurára a sua antiga profissão e se achara meio avesso a esses serviços de paz; preferia montar guarda, fazer sentinella e viver do soldo.

Pouco tempo depois, uma molestia exquisita lhe atacára os olhos e elle viu-se sem meios de ganhar a vida a se extinguirem os parcos recursos e com a perspectiva da miseria, em futuro proximo.

Como sentira saudade do tempo da campanha, dos perigos da guerra, da vida do acampamento, dentro da barraca, ao serviço do seu commandante, um bom velho que subira a general e morrera em consequencia de molestia adquirida naquella terra inhospita dos charcos intermináveis!...

Velho, cego e sósinho no mundo, como viver? Era preciso ganhar a vida, porque o soldo da reforma não dava para se sustentar; com resolução, que muito lhe custou, abotoou a farda, pôz ao peito as cinco medalhas ganhas na campanha e saiu á rua para pedir esmola.

Quem via aquelle velho, longa barba branca sobre o fundo preto da farda, olhos sem luz, a percorrer as ruas da cidade esmolando o pão, pedido para um velho servidor da patria, não o deixava pedir segunda vez, julgando dever patriotico acudir áquella voz que falava em nome da honra nacional, offendida mas vingada nos campos da batalha. As esmolas cairam em profusão nas mãos do veterano.

No primeiro dia percorrera uma das ruas; julgou dever de honra não voltar, no dia seguinte, a importunar os seus generosos doadores e pedio em outra rua. Assim adoptou o velho sargento o seu—*plano de batalha*,—como chamou, com *detalhe em ordem do dia*: dividio as principaes ruas da cidade, que elle conhecia desde a infancia, em seis pontos estrategicos, que elle atacava em cada dia da semana, folgando aos domingos.

Isto se tornou habito para elle, bem como para os habitantes que, em cada dia e em cada rua, o tomaram como freguez daquella mais dadiva que esmola.

Os habitos da campanha e a consciencia do seu estado de velho e cego, o haviam tornado parco e economico e, quiçá, avarento; os recursos certos, das esmolas, deixavam reserva apreciavel a que não vacillou em dar destino seguro: converter em bôas, solidas e amarellas libras esterlinas, naquelle tempo de 8$899 para cada uma.

Em pouco o veterano podera organizar um pequeno grupo de sonantes amarellinhas que era o seu maior sentimento, não podia ver, mas sentia passarem-lhe pelos dedos, apalpava voluptuosamente, como coisa sua, amante apaixonado daquellas companheiras fieis e inseparaveis, que elle se comprazia em contar, uma a uma, dentro da gaveta da tosca mesa de pinho junto á cabeceira da cama, no pequeno compartimento de um sotão onde morava, quasi á esquina da rua.

Ao chegar das esmolas, despia a farda, tirava a chave bem escondida e presa por uma correntesinha de collete, abria a gaveta, tomava as moedas, contava-as para verificar o numero, baralhava-as, mexia e remexia aquelle punhado de ouro com o contentamento do possuidor não contestado e satisfeito o orgulho da posse, tornava a fechar a gaveta, deixando lá as amigas até o dia seguinte, á mesma hora.

De uma feita, com as suas reflexões, recordações da guerra e por associação de ideas, lhe veiu á mente um passa-tempo á sua vida de soldado apsentado pela cegueira e com vencimentos fartos que lhe dava a generosidade publica: um exercicio militar, com pelotões formados pelas suas moedas. D'ahi em diante ellas passaram a ser—os seus soldados—, elle o seu commandante e, todos os dias, havia exercicio, formatura, revista de mostra, fóra do quartel: em cima da mesa.

O velho, em vez de se contentar com a certeza do numero e se extasiar com o contacto das moedas, passava-as da gaveta para a mesa, formava-as em pequenos montes e, com esses, fazia verdadeiras evoluções á sua ordem de commando.

Augmentando, dia a dia, o numero das moedas, os grupos se iam avolumando em quantidade e altura, até lhe ser permittido formal-os em companhias e, mais tarde, em um batalhão completo.

Avarento por bem do augmento das suas tropas, não as havia mais disciplinadas, correctas ao impulso das suas mãos intelligentes, apurado o tacto pela falta da vista.

Meia volta á direita, formar quadrado, desenvolver em alas, contramarchar á esquerda, formar pelotões, todas as evoluções da formatura as moedas executavam sob o commando do velho soldado, tornado o commandante obedecido d'aquellas tropas que elle fazia mover de modo solenne, grave, como convinha á disciplina de um general respeitado. Não faltavam aos exercicios, não commettiam faltas que merecessem castigo, não exigiam vencimentos nem faltava a ração; sempre promptas para o serviço, eram elogiadas, de tempo a tempo; em ordem do dia, recebiam as instrucções em silencio e as reprehensões pela demora em obedecer á ordem do commando não eram nunca injustas. Terminadas as evoluções, formavam em columnas e preparavam para recolher a quarteis: o velho abria a gaveta e á voz de—batalhão, ordinario, marche!—arrastava-as todas, com as mãos juntas, fazia-as cairem dentro da gaveta, fechava esta cuidadosamente e ia descançar, satisfeito do seu dia. As suas tropas estavam em excellentes condições.

Um dia, cruel decepção! ao chegar á casa trazendo no bolso mais dois—*recrutas*—para completar mais uma companhia, despiu a farda, sentou-se á mesa, tirou a chave e com esta as duas novas moedas, abriu a gaveta, chamou á formatura os seus soldados e elles, pela primeira vez, não obedeceram á ordem! Passou e repassou a mão, ambas as mãos pela gaveta; o quartel estava deserto! Nem uma das moedas lá se achava!

II

Evidentemente o veterano havia sido roubado; como?... por quem?.. O que havia de fazer, cego, a pedir esmolas? Arrepelou-se, bateu os pés com impaciencia, praguejou contra a indignidade daquelle attentado, a um velho servidor da Patria, que tinha defendido a honra nacional, expondo a vida nos campos do Paraguay; roubarem um pobre... Quedou-se a esta palavra, lembrando-se do que diria *a freguezia* si soubesse quantos soldados daquella especie possuia o velho militar a quem ella dava esmolas. Queixar-se era confessar que o mendigo possuia um thesouro, e elle muito se arriscava a perder o dinheiro roubado e os contribuintes para adquirir outro. O melhor partido era calar, suspender os exercicios, considerando licenciado o batalhão e recomeçar para formar outro, pelo mesmo processo; sobretudo, ah! sobretudo, mudar de quartel, por não ser seguro aquelle.

E o velho guardou no bolso da farda os dois *recrutas* daquelle dia, fechou a gaveta sem dizer palavra e atirou-se na cama, perdido em reflexões quanto ao roubo e ao tempo que lhe seria preciso para organizar novo batalhão. Licenciar as tropas, era o que mais lhe custava, não commandar os seus soldados, todos os dias, era o maior sacrificio que a *Patria* podia exigir delle; mas, resignou-se, á vista da vantagem de nada dizer, para não compromettor o novo *plano de campanha*.

Era o caso que, dois empregados de uma casa commercial da visinhança, moravam no sotão de uma casa proxima á do velho soldado; do seu quarto, pela janella aberta, viam tudo quanto se passava no quarto do veterano, acompanhavam o seu exercicio, viam o seu batalhão quando evoluia. Resolveram pregar uma peça ao commandante: passaram pelo telhado de uma casa visinha, entraram pela janella que o velho, em collecta, nunca fechava, suspenderam sem grande esforço a peça por cima da fechadura, arrebanharam as moedas da gaveta assim aberta, tornaram a fechal-a e sahiram sem deixar vestigios. O cego não podia vel-os no seu observatorio, quando, de espreita á sua chegada, elles perceberam o seu desespero e a calma subsequente, cuja causa bem comprehenderam.

No dia seguinte, o velho sahiu a percorrer os freguezes e, por coincidencia, tocava a este dia a rua onde era estabelecida a casa commercial de que eram empregados os novos possuidores das moedas. Estes viram o velho se approximar, e ficaram de guarda na porta da casa; o velho chegou, percebeu haver gente na porta, e fez o seu pedido do costume:

— V. s. poderá dar uma esmola a um velho, cego, veterano da campanha do Paraguay?...

Um dos rapazes, sem dizer palavra, metteu a mão no bolso do collete, tirou uma das moedas de ouro e depositou-a na mão aberta do cego.

Este fechou a mão, fez um gesto de sorpreza, passou a moeda para as pontas dos dedos, apalpou-a bem, fixou os olhos sem luz na pessoa que elle percebera ser o generoso doador, mas não proferiu palavra.

Agradeceu, metteu a moeda no bolso e proseguiu no seu peditorio.

Scismou a noite inteira nessa esmola de uma libra esterlina, nos seus soldados ausentes, na formatura de todos os dias...; tanto reflexionou que, no dia seguinte, variou o programma que se lhe tornára habito e voltou a esmolar na mesma rua, da vespera;—uma esmola de uma libra esterlina, de dez mil réis!—Era muito e elle ainda uma vez justificava o proloquio—: esmola grande, pobre desconfia!...

Ao chegar á casa commercial, conheceu estar na porta alguem; repetiu o chavão do dia antecedente e, como na vespera, cahiu-lhe na mão nova libra esterlina.

Tomou-a, apalpou-a bem, esfregou nas duas faces os seus dedos bem habituados a esse contacto dos seus amados soldados: era bem um delles!

Era demais! Havia ali uma provocação a que elle não podia resistir; não se dão duas esmolas seguidas de duas moedas de ouro e bem podia ser que estivesse em presença do commandante uma das suas praças fugitivas.

O velho não se conteve; perfilou-se, levou a mão ao bonet, em continencia e apostrophou ao seu doador:

— Dar-se-á o caso que os meus soldados tenham desertado para o quartel de v. s.?...

....

As moedas foram restituidas; as desertoras voltaram para o quartel do velho sargento, mas elle nunca mais pediu esmola na rua onde estava o quartel da deserção; tomou tambem outra precaução: fechar a janella do seu quarto quando fazia exercicios e quando sahia á collecta.

Rio, 5 de fevereiro de 1905.

LEITE E OITICICA.

DESAPPARECIDOS

No dia 21 do corrente, pela manhan, falleceu victimado pela variola, o activo auxiliar do commercio Carlos Augusto de Souza Costa, residente á rua 89

Contava 29 annos de idade e era solteiro o extincto.

O seu enterro effectuou-se no mesmo dia á tarde, sendo os restos mortaes sepultados no cemiterio publico de Santo Amaro.

Nossos sentimentos á familia, especialmente a seu cunhado, sr. Pedro Rosa.

N. 110.ª — 121.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 23 DE FEVEREIRO DE 1905

13433 15:000$000 | 5058 500$000
29827 800$000 | ....

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

5651 | 7846 | 26023
7721 | 18577 | 26796

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

6559 | 10573 | 14621
7705 | 13822 | 25475

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

384 | 8263 | 15715 | 24044 | 27376
8252 | 12496 | 19391 | 25418 | 28196

Estão premiados com 30$000 os seguintes numeros

13431 | 13434 | 13436 | 13438 | 13440
13432 | 13435 | 13437 | 13439 | ....

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros.

29821 | 29823 | 29825 | 29828 | 29830
29822 | 29824 | 29826 | 29829 | .....

APPROXIMAÇÕES

13432 100$000 | 29826 20$000
13434 100$000 | 29828 20$000

Os numeros terminados em 33 estão premiados com 8$000.

Todos os numeros terminados em 3 estão premiados com 2$000, excepto os terminados em 33.

×

42.ª LOTERIA DO PLANO 104 DE SERGIPE

EXTRAHIDA EM 23 DE FEVEREIRO DE 1905

282024 10:000$000 | 143060 1:000$000
230166 2:000$000 | 70823 500$000

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

214120 | 217591 | 252539

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

18420 | 9 867 | 213575
89351 | 166062 | 255103

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

63103 | 68561 | 95370
98123 | 122503 | 143181
196542 | 211114 | 261569
274564 | ...... | ......

APPROXIMAÇÕES

282023 e 282025 .... 100$000
230165 e 230167 .... 50$000
143059 e 143061 .... 50$000

DEZENAS

282021 a 282030 .... 5$000
230161 a 230170 .... 5$000
143051 a 143060 .... 5$000

CENTENAS

282001 a 282100 .... 4$000
230101 a 230200 .... 3$000
143001 a 143100 .... 3$000

Os numeros terminados em 2024, 0166 e 3060 estão premiados com 5$000.

Os numeros terminados em 4 estão premiados com $200.

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 22 de fevereiro de 1905:

Dr. Euzebio Martins Costa, director da escola livre de engenharia de Pernambuco, pedindo para que seja encaminhada ao sr. presidente da republica a petição em que pede o reconhecimento da mesma escola — Encaminhe-se.

Claudino José Correia pedindo certidão —Compareça na secretaria da justiça, para receber a certidão remettida pelo commandante do corpo de policia.

Luiz Vieira & C.ª, pedindo pagamento de diversos objectos fornecidos durante o mez de janeiro findo, para o gymnasio pernambucano, como da conta que juntaram, na importancia de 53$000 —Nesta data autorizo o pagamento.

José Lopes Alheiro Irmão, solicitando o pagamento de diversos artigos fornecidos para o presidio de Fernando de Noronha, como da conta que juntou, na importancia de 805$000 —Em vista das informações autorizo o pagamento.

Candido José de Góes Telles, concunhado e procurador de Joanna Tiburtina da Silva Lins, professora publica jubilada e fallecida a 13 do corrente mez, pedindo que se lhe mande pagar os vencimentos a que tinha direito a referida professora — Informe o thesouro.

Getulio Amaral, estudante de preparatorios parcellados, tendo por motivo de ordem superior deixado de inscrever-se no prazo legal, para o exame de historia natural no gymnasio pernambucano, pede a inclusão de seu nome na lista dos examinandos da referida materia ou permittir que seja examinado em banca especial —Indeferido, á vista da informação.

Antonio Duarte Ferreira, sentenciado, pedindo certidão.—Ao sr. dr. juiz de direito da comarca de Correntes, para mandar certificar.

Luiz Ismael Baptista, sentenciado, pedindo certidão —Ao sr. dr. juiz de direito da comarca da Victoria para mandar certificar.

Pedro Celestino de Freitas, sentenciado, pedindo certidão.—Ao sr. dr. juiz de direito da comarca de Quipapá, para mandar juntar a certidão pedida.

Severino Francisco dos Santos, vulgo Severino de Glota, sentenciado, requerendo certidão —Ao sr. dr. juiz de direito da comarca de Timbaúba para mandar certificar.

Francisco Aleixo Barbosa, sentenciado requerendo certidão —Ao sr. dr. juiz de direito da comarca de Quipapá para mandar certificar.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 23 de fevereiro de 1905:

Antonio Pinto Mendes, Manoel da Silva Maçães, Leonor Amelia de Azevêdo e José Ferreira Leal.—Informe a 1.ª secção.

Bacharel Francisco Torquato Paes Barretto.—Certifique-se

Ignacia Brigida da Conceição e Maria Severina Rodovalho.—Satisfaça a peticionaria a exigencia da lei n. 684 de 8 de junho de 1904 com relação ao seu estado civil comprovando-o com documento passado pelo official competente.

Alvares de Carvalho & C.ª Americo Menezes, Moreira & C.ª, Loureiro Barbosa & C.ª e Andrade Lopes & C.ª —Restitua-se

Maria Francisca da Luz Miranda e Francisco Soares de Medeiros.—Como requer em relação ao corrente exercicio em vista da informação e documento exhibido e de accôrdo com a lei n. 684 de 8 de junho de 1904

José Pereira da Silva Bispo e Israel Benedicto da Costa.—Como requer em vista da informação e de accôrdo com a lei n. 684 de 8 de junho de 1904 com relação ao corrente exercicio.

Pereira & Ferreira. — Cumpram o despacho de 5 de novembro do anno passado.

Pereira & C.ª—Selle o documento relativo a licença concedida pela prefeitura municipal de accôrdo com o disposto no n. 4 § 6 da tabella B do reg. de 18 de fevereiro de 1895.

Jorge Ferreira & C.ª—Como requerem de accôrdo com o art. 61 do reg. de 10 de junho de 1898.

Castanheira Ferreira & C.ª—Façam-se as necessarias alterações no lançamento.

Gabriel & C.ª—Como requerem, fazendo-se as necessarias notas.

Eduardo Alves dos Santos.—Em vista da informação faça-se a correcção no respectivo mappa e as necessarias notas no lançamento.

Antonia Maria do Espirito Santo.—Indeferido nos termos da lei n. 684 de 8 de junho de 1904.

Leonel Olegario dos Santos. — Como requer, com relação ao exercicio corrente, em vista da informação e de accôrdo com a lei n. 684 de 8 de junho de 1904

Juvencio Luiz Praxedes. — Como requer com relação ao exercicio corrente em vista da informação e de accôrdo com a lei n. 684 de 8 de junho de 1904.

Joaquim Ferreira dos Santos. — Como requer fazendo-se as necessarias notas de accôrdo com disposto no art. 61 do reg. de 10 de junho de 1898.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 22 de fevereiro de 1905:

Vicente José Dantas e dr. José Antonio de Almeida Pernambuco.—Ao exm sr. dr governador.

José Joaquim de Lima, Antonio José de Azevêdo Mattão, Jovita Lopes de Barros e A. Jovino da Fonseca —Informe a subdirectoria de contabilidade

Conceiro & Irmãos, José Gomes de Souza e Antonio da Silva Guimarães.—Informe a recebedoria.

Commendador Albino José da Silva.—Ao porteiro para entregar ao interessado.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Despacho do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 21 de fevereiro de 1905:

Antonio Francisco Pereira, pedindo pagamento de fornecimento de travessas e traves —Deferido de accôrdo com o officio desta data á directoria geral da secretaria da fazenda.

Luiz de Moraes Lessa, pedindo pagamento de serviços de reparos feitos no congresso do Estado —Attendido nos termos do officio desta data dirigido á secretaria da fazenda.

Francisco Gouveia, pedindo pagamento de trabalho de encanamento feito na assembléa.—Attendido nos termos do officio desta data á directoria geral da secretaria da fazenda

INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE

Despachos do sr. dr. inspector geral do dia 23 de fevereiro de 1905.

Joanna Delfina Nunes Ferreira pedindo relevação da multa que lhe foi imposta relativamente a casa n. 48 da travessa da Concordia.—Informe o dr. auxiliar do districto.

REPARTIÇAO CENTRAL DA POLICIA

2.ª secção — N. 43 — Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 23 de fevereiro de 1905.

Exm. sr. desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves, mui digno governador do Estado.

Participo-vos que foram recolhidos hontem á casa de detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, José Carlos de Oliveira, remettido pelo delegado de policia do municipio de Gamelleira, como criminoso em Pesqueira.

A' ordem do dr. delegado do 2.º districto da capital, Maximiano Pereira da Silva, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do Recife, Theophilo de tal, como gatuno.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Romão Marcelino de Mendonça, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto de S. José, Antero Aprigio, como desordeiro e Antonio Francisco do Nascimento, por uso de armas prohibidas.

A' ordem do subdelegado do districto da Torre, Manoel José dos Santos, como desordeiro e José Julio de Oliveira, como ladrão de gallinhas.

— Foi-me enviado pelo subdelegado de Santo Antonio, um officio que faço transcrever:

Subdelegacia do districto policial da freguezia de de Santo Antonio, em 18 de fevereiro de 1905, sob n. 72.

Exm. sr. dr. Manoel dos Santos Moreira, m. d. chefe de policia deste Estado.

« Communico a v. exc. que, hontem, ás 9 horas da noite, pouco mais ou menos, um grupo de oito a dez aprendizes marinheiros, andou pelas ruas das Trincheiras, Roda, S. Francisco e adjacencias, provocando desordens e usando de uma linguagem immoral.

Tendo sciencia, sahi ao encalço delles e falando pelo telephone, pedi providencias ao commandante da Escola, as quaes foram dadas immediatamente que as 10 horas da noite, quando me achava na rua da Roda, providenciando a respeito do facto, acima declarado, fui avisado, por um soldado, que se achava de ponto, na rua Quinze de Novembro, que, naquella rua tinha havido um tiro, para ali me dirigi, immediatamente, acompanhado de uma patrulha e indagando soube que os empregados da casa Loureiro Barbosa & C., de nomes Antonio Loureiro e João Rosa, depois de terem tomado algumas garrafas de cerveja, no hotel de Londres, travaram discussão entre si e quebraram diversos copos e louça que existiam nas mezas, dando o de nome João Rosa, um tiro de revolver, que felizmente não attingiu o alvo, sahindo em seguida tomaram o carro que estava na porta do mesmo hotel e seguiram em direcção a Praça da Independencia, sahi ao encalço delles não os conseguindo prender, visto terem elles tomado o rumo da Bôa-Vista.

Cumpre-me salientar que estes dois moços não é a primeira vez que commettem desordens n'esta cidade: que hoje as 11 horas da manhan, o menor Jose Firmino da Silva Gomes, descendo precipitadamente a escada do predio, n. 5, á rua Marcilio Dias, aconteceu cahir da mesma escada, fazendo um grande ferimento na cabeça, tendo sido soccorrido pelas pessoas do referido predio, onde o mesmo menor é empregado.

Apresento os meus protestos de estima e consideração.

Saude e fraternidade. — Subdelegado (assignado) *Manoel Joaquim Baptista*.

— O subdelegado do districto de Apipucos communicou-me em officio d'esta data que, hontem, ás 4 1/2 horas da tarde, na estação de Dois Irmãos, o individuo Severino Dias Gabriel Monteiro, depois de ter uma forte altercação com Miguel de Oliveira, disparou contra este um tiro de rewolver, que não attingiu o alvo.

O criminoso evadiu-se e contra o mesmo procede aquella autoridade de conformidade com a lei.

— Por officio de 19 d'este mez, scientificou-me o delegado de policia do municipio de Jaboatão que, no dia 17, em terras do engenho Brejo, os individuos José de Senna e Joaquim Francisco dos Santos, travaram lucta entre si, resultando sahirem feridos.

José de Senna foi recolhido ao hospital Pedro II, por ser grave o seu estado, e Joaquim Francisco dos Santos á respectiva cadeia.

Contra ambos procede aquelle delegado as necessarias diligencias.

— Em officio de 14 do corrente, participou-me o delegado de Pesqueira que, no dia 6, no logar Poções, o individuo Onofre Duarte, assassinou, com um tiro de emboscada a Antonio Bezerra Tota.

Aquella autoridade procede as diligencias necessarias, no sentido de capturar o criminoso.

O dr. delegado do 1.º districto da capital nos dias 21 e 22 do corrente, deu cerco ás casas de tavolagem, á rua Barão da Victoria n. 14 de Manoel Antunes de Oliveira; á rua Larga do Rosario n. 30, de José de Oliveira; á rua do Cabugá n. 2 B, de Accioly & Costa; á de n. 14, de Davino Bastos; á rua Marquez de Olinda n. 47, de Guilherme Braga de Oliveira; no hotel de Londres, á rua 15 de Novembro n. 16; á Praça da Independencia n. 3 e 5, de J. Bastos & C. e á rua do Rangel n. 38, de Arthur Lapa.

A mesma autoridade remetteu a esta repartição a quantia de 103$500 provenientes de multas impostas, aos referidos Manoel Antunes de Oliveira, Accioly & Costa e J. Bastos & C., quantia, que n'esta data remetto ao prefeito da capital e bem assim 11$500 da multa imposta pelo subdelegado de Apipucos, a Joaquim José de Oliveira, por uso de armas prohibidas.

Saude e fraternidade.

O chefe de policia,

Manoel dos Santos Moreira

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 24 DE JANEIRO DE 1905.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Officio:

Ao commandante do corpo de policia. — Deferindo, nesta data, o requerimento de Antonio Felix da Silva, vulgo Antonio Matuto ou Antonio da Rêde, de accôrdo com a informação que prestastes em officio n. 187, de 21 do corrente, determino que acceiteis como indemnização das forragens fornecidas a cinco animaes de sua propriedade, que se acham em deposito no quartel do esquadrão de cavallaria, uma burra que se comprehende no numero dos mesmos, devendo portanto ser-lhe entregue os quatro restantes.

Expediente do dr. director

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda — O exm. sr. desembargador governador do Estado manda communicar-vos, para os fins convenientes, que o dr. chefe de policia, segundo participou em officio n. 31, de 21 do corrente, nomeou na mesma data, Irineu Gonçalves Burity, para o logar de carcereiro da cadeia de Jaboatão, em substituição de Antonio Augusto de Oliveira, que foi exonerado.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 25 DE JANEIRO DE 1905.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — Conformando-me com a informação de hontem datada, sob o n. 27, da Directoria da Justiça, recommendo-vos que mandeis pagar a José Lopes Alheiro Irmão, a quantia de 207$000, proveniente de mercadorias que forneceu, este mez, para o abastecimento do almoxarifado do presidio de Fernando de Noronha, conforme a conta e documentos juntos, correndo a despesa pela verba do art. 2.º § 1.º n. 46 do orçamento vigente.

Expediente do dr. director

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—De ordem do exm. sr. desembargador governador do Estado communico-vos, para os fins convenientes, que o bacharel José Cavalcante Paes Barretto, juiz municipal em disponibilidade, conforme participou em officio de hontem, assumiu nessa data o exercicio das funcções de 1.º escrivão do jury da capital, para o que foi nomeado por portaria de 21 do corrente mez.

— Ao mesmo.—Communico-vos, para os devidos fins, que Paulo Cavalcante Lins Salgado assumiu, em 21 do corrente, o exercicio do cargo de promotor publico interino da comarca de Nazareth, visto ter o funccionario effectivo dado parte de doente, conforme participou o juiz de direito, em officio daquella data.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 25 DA JANEIRO DE 1905.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Pela verba consignada no n. 42 § 1.º art. 2.º do orçamento vigente, mandae pagar a Manoel de Souza Almeida, a quantia de 102$840, proveniente do fornecimento d'agua e luz ao quartel da força publica destacada em Limoeiro, no semestre de julho a dezembro do anno findo, para o que vos remetto os documentos exhibidos.

— Ao commandante do corpo de policia.—Autorizo-vos a conceder ao cabo de esquadra, José Coimbra Guedes da Nobrega, 60 dias de licença, com o soldo por inteiro e o valor da etapa, para tratar de sua saúde, á vista do resultado da inspecção medica a que foi submettido.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 25 de janeiro de 1905.

Circular:

Aos prefeitos dos municipios. — O sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores solicita, em officio n. 1.667, de 22 de novembro do anno passado, os esclarecimentos necessarios, afim de que possa ser organizada a divisão dos districtos eleitoraes deste Estado, que tem de ser submettida á approvação do Congresso Nacional, em sua 1.ª sessão.

Estes esclarecimentos consistem na declaração da população, de modo que cada districto tenha, quanto possivel, população igual.

Rogo-vos, pois, que me envieis, com a possivel brevidade, as informações necessarias, na parte referente a esse municipio, afim de poder satisfazer o pedido do mesmo sr. ministro.

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—De accôrdo com o vosso officio n. 42, de 21 do corrente, mandae pagar a Mendonça Santos & C., pela folha competente, a quantia de 518$640, pelo aluguel da casa em que funcciona a Junta Commercial, durante o trimestre de outubro a dezembro ultimo, estando comprehendida nessa quantia a importancia de 18$640, relativa ao fornecimento d'agua.

— Ao mesmo.—Providenciae para que seja recolhida á delegacia fiscal do Thesouro Federal, a quantia de tres contos e seiscentos mil réis (3:600$000), para pagamento da gratificação a que tem direito, no exercicio corrente, o fiscal do governo federal junto ao Gymnasio Pernambucano, correndo a despesa por conta da verba consignada no art. 2.º § 1.º n. 47 do orçamento vigente.

— Ao presidente do Estado do Ceará. —Accuso o recebimento de vosso officio datado de 19 do corrente e agradeço a remessa de um exemplar da collecção das leis desse Estado, promulgadas o anno passado.

Retribúo os cumprimentos que me dirigistes.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 26 DE JANEIRO DE 1905.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Pela verba do n. 46 art. 2.º § 1.º do orçamento vigente, mandae pagar a U. Ribeiro & C., a quantia de...... 1:749$960, a que têm direito, proveniente de 5 034 kilos de farinha de mandioca, que forneceram, este mez, para o abastecimento do almoxarifado do presidio de Fernando de Noronha, conforme se verifica da conta e documentos juntos.

Expediente do dr. director

Officios

Ao dr. juiz municipal da 1.ª vara da capital.—O exm. sr. desembargador governador do Estado manda communicar-vos, que se acha recolhido á Casa de Detenção e vindo ultimamente do presidio de Fernando de Noronha, para o fim de ser posto em liberdade, por conclusão de pena, o sentenciado André Manoel dos Santos, conforme requisitastes em officio de 19 de setembro ultimo.

— Ao mesmo.—O exm. sr. desembargador governador do Estado manda transmittir-vos, para os devidos fins, os attestados de obito que acompanharam o officio n. 5, de 21 do corrente, do director do presidio de Fernando de Noronha, referente aos sentenciados José Joaquim de Sant'Anna, conhecido por Pretinho e João Domingos Bezerra, ali fallecidos.

— Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — Communico-vos, para os devidos fins, que Henrique de Souza Mello, na qualidade de presidente do concelho municipal e na falta de supplentes, assumiu, em 16 de dezembro ultimo, o exercicio do cargo de juiz municipal de Villa-Bella, conforme participou na mesma data.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 26 DE JANEIRO DE 1905.

Expediente do dr. director

Officio:

Ao dr. chefe de policia —Communico-vos, para os fins convenientes, que o exm. sr. desembargador governador do Estado, de accôrdo com a proposta constante de vosso officio n. 38, de hontem datado, exonerou nesta data o capitão Luiz Pinto Ribeiro, do cargo de delegado de policia do municipio de Correntes.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado em 26 de janeiro de 1905.

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Deferindo, nesta data, o requerimento em que a professora em disponibilidade, Ernestina Victorina Beranger, de quem tratastes em officio n. 1.378, de 17 de dezembro do anno proximo findo, pede para continuar a ser paga a gratificação de merito em cujo goso se acha, declaro-vos, para os fins convenientes, que a todos os professores naquellas condições devem ser abonadas as gratificações extraordinarias que lhes fôram concedidas, porquanto o acto de 6 de julho do referido anno sómente attingiu á de exercicio.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 28 DE JANEIRO DE 1905.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Officios:

Ao dr. juiz de direito da comarca de Floresta. — Devolvo o edital que acompanhou o vosso officio de 9 do corrente mez, pondo em concurso, do municipio de Tacaratú, os officios de justiça, actualmente vagos, e recommendo-vos que mandeis affixar outro, no qual se declare que a um dos mesmos officios cabe privativamente o serviço de hypothecas e ao outro tambem privativamente o de orphãos, sendo no mais cumulativos.

— Ao presidente do concelho municipal de Villa-Bella.—Tendo sido nomeados, por portaria de 20 de dezembro ultimo, o coronel Antonio Andrelino Pereira da Silva para o cargo de supplente do juiz municipal desse termo, a elle deveis passar o exercicio do referido cargo, ficando o nomeado autorizado a assumil-o independentemente de titulo, que legalizará depois. O que vos declaro, em resposta á vossa communicação, em officio de 16 do citado mez de dezembro.

— Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — Fazei regressar, na primeira opportunidade, para a Casa de Detenção, á disposição do dr. chefe de policia, o reu Pedro José de Mello Montenegro, afim de ser submettido a julgamento no municipio de Páu d'Alho, conforme requisitou a referida autoridade, em officio n. 39, de 26 do corrente.

Expediente do dr. director

Officios:

Ao dr. juiz de direito da comarca de Quipapá. — O exm. sr. desembargador governador do Estado manda accusar recebido o vosso officio, datado de 25 do corrente, em o qual participastes ter encerrado, no dia antecedente, a 1.ª sessão do jury deste anno, neste municipio.

— Ao dr. juiz municipal de Correntes. —O exm. sr. desembargador governador do Estado fica sciente, pela communicação constante do vosso officio n. 2, de 3 do corrente, de terdes, nessa data, encerrado a 1.ª sessão do Tribunal correccional desse municipio.

— Ao administrador da mesa de rendas do municipio de Petrolina.—O exm. sr. desembargador governador do Estado manda declarar-vos, para os devidos fins que, nos requerimentos de Oscar de Andrade e do tenente-coronel Manoel Francisco de Souza Junior, pedindo pagamento de gratificações de exercicio no cargo de promotor publico dessa comarca, exarou nesta data o seguinte despacho: « Aguarde que o administrador da mesa de rendas atteste o exercicio de quem esteve effectivamente no cargo. Se o promotor proprietario do cargo estava fóra da comarca, não o podia ter exercido.»

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 28 DE JANEIRO DE 1905.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado.

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Pelo credito supplementar á verba do n. 40 § 1.º art. 2.º do orçamento vigente, mandae indemnizar o cofre do corpo de policia, da quantia de 426$550, despendida com o porte da correspondencia official e remessa de vencimentos á força publica destacada no interior do Estado, em dezembro proximo findo, conforme o documento junto.—Communicou-se ao commandante do corpo de policia.

— Ao mesmo.—Deferindo, nesta data, o requerimento em que João Ferreira da Silva, ex-praça do corpo de policia, solicita restituição da quantia de 125$000, proveniente da carga que lhe foi feita, por ter inutilizado um sabre e extraviado uma carabina, e tendo em vista as informações do Thesouro, annexas á que prestastes em officio n. 59, de 25 do corrente, recommendo-vos, de accôrdo com a informação do commandante do mesmo corpo, que mandeis restituir-lhe a quantia de 100$000, valor da mesma carabina, correndo a despesa de 71$500 pela verba do art. 2.º § 3.º n. 19 e a de 28$500 pela do mesmo art. 2.º § 3.º n. 40 do orçamento vigente.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 28 de janeiro de 1905.

Portaria:

O sr. superintendente da «Great Western of Brazil Railway Company Limited» sirva-se de dar passagem, por conta do Estado, da estação do Brum á da Parahyba, em carro de 1.ª classe, a dd. Maria de Oliveira e Anna de Oliveira.

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — Deferindo, nesta data, o requerimento de frei Caetano de Messina, superior do recolhimento de Bom Conselho, recommendo que mandeis entregar ao peticionario, por conta da verba consignada no art. 2.º § 3.º n. 18 do orçamento vigente, a quantia de dois contos de réis (2:000$000), proveniente da subvenção concedida áquelle estabelecimento, relativo ao semestre de julho a dezembro ultimo.

Fica assim respondido vosso officio n. 54, de 24 do corrente.

— Ao presidente do concelho municipal de Olinda.—Declaro-vos, em resposta ao vosso officio de 25 do corrente, que fica designado o dia 4 de fevereiro proximo vindouro, afim de ter logar a posse dos cidadãos eleitos, em 20 de dezembro proximo passado, para os logares de prefeito, sub prefeito e membros do concelho desse municipio.

— Ao prefeito do municipio de Timbaúba.—Sciente, pelo vosso officio datado de 25 do corrente, de ter decorrido o prazo da lei, sem que houvesse recurso da apuração da eleição ahi procedida, no dia 20 do mez passado, para prefeito, sub-prefeito e membros do concelho municipal, declaro-vos, em resposta ao vosso citado officio, que designo o dia 2 de fevereiro proximo vindouro para ter logar a posse dos novos eleitos.

Telegramma:

Ao prefeito do municipio de Floresta.— Para o fim indicado no art. 35 § 1.º da lei n. 480, de 2 de julho de 1900, communico-vos que foi interposto recurso contra o orçamento desse municipio.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 30 DE JANEIRO DE 1905.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — Pela verba do n. 46 art. 2.º § 1.º do orçamento vigente, mandae pagar a Marcellino Fonte & C., a quantia de 919$000, a que têm direito, proveniente de diversas mercadorias que forneceram, este mez, para o abastecimento do almoxarifado do presidio de Fernando de Noronha, conforme se verifica da conta e documentos juntos.

— Ao dr. juiz substituto seccional.— De posse de vosso officio datado de 28 deste mez, fico sciente de terdes, nesse dia, reassumido o exercicio de vosso cargo, deixando o de juiz seccional, por ter cessado o impedimento do funccionario effectivo.

— Ao dr. juiz seccional. — Pela communicação constante do vosso officio de 28 deste mez, fico sciente de terdes, nessa data, reassumido o exercicio do vosso cargo.

Expediente do dr. director

Officios:

Ao dr. juiz municipal de Correntes.— O exm. sr. desembargador governador do Estado fica sciente, pela communicação constante do vosso officio n. 1, de 2 deste mez, de terdes, nesse dia, terminado o serviço da revisão dos jurados desse municipio.

— Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — Communico-vos, de ordem do exm. sr. desembargador governador do Estado e para os devidos effeitos que, em 24 deste mez, o bacharel José Cavalcante Paes Barretto, ex-juiz municipal em disponibilidade, conforme participou na mesma data, assumiu o exercicio do logar de 1.º escrivão do jury e execuções criminaes do municipio do Recife, para o qual foi nomeado por portaria de 21 do corrente.

— Ao official do registro civil do 1.º districto do Recife.—O exm. sr. desembargador governador do Estado manda transmittir-vos, para os fins indicados no art. 8.º do regulamento annexo ao decreto n. 9.886, de 7 de março de 1888, a cópia do termo de obito que acompanhou o officio n. 94, de 17 deste mez, do sr. ministro do Interior, lavrado a bordo do paquete nacional *Planeta* e referente ao passageiro José Ignacio Mendes, embarcado com destino a este Estado.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 30 DE JANEIRO DE 1905.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — Pela verba consignada no n. 43 § 1.º art. 2.º do orçamento vigente, mandae pagar a Arthur de Barros Campello, a quantia de 53$215, proveniente do fornecimento d'agua e luz ao quartel do destacamento policial de Apipucos, no semestre de julho a dezembro do anno proximo findo, para o que vos remetto o documento exhibido.

Expediente do dr. director

Officios:

Ao dr. chefe de policia. — O exm. sr. desembargador governador do Estado manda communicar-vos, para os devidos fins, que remetteu, por despacho de hoje, ao dr. director da 1.ª Directoria da Secretaria da Industria, o vosso officio n. 40, de 26 do corrente, afim de serem dadas as providencias no sentido de ser feito o fornecimento dos materiaes precisos para o concerto da cozinha da Casa de Detenção, conforme a requisição feita pelo respectivo administrador, em officio do qual enviastes cópia.

— Ao mesmo.—O exm. sr. desembargador governador do Estado manda declarar-vos, para que façaes constar ao delegado de S. Bento, com referencia á representação que me dirigistes e por cópia remettestes com o officio n. 27, de 18 do corrente, que não tendo a lei do orçamento vigente consignado verba para o fornecimento d'agua e luz ás cadeias do interior, visto tratar-se de serviço de natureza municipal, não póde a despesa com semelhante fornecimento correr por conta do Estado.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 30 de janeiro de 1905.

Portarias:

O governador do Estado resolve designar o dia 15 de março proximo vindouro, para proceder-se á eleição de prefeito e de um concelheiro do municipio da Escada, em substituição ao barão de Suassuna e ao coronel João de Barros e Silva, que deixaram de tomar posse no prazo legal. — Communicou-se ao presidente do concelho municipal da Escada.

— O governador do Estado, usando da autorização que lhe confere o art. 1.º n. I das disposições geraes da lei n. 682, de 7 de junho de 1904, resolve abrir um credito extraordinario, na importancia de tres contos e quinhentos mil réis (3.500$) para occorrer ás despesas com a mudança da Escola de Engenharia para outro predio.—Communicou-se ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — Por conta da verba consignada no art. 2.º § 1.º n. 58 do orçamento vigente, mandae pagar a Francisco Soares Quintas, a quantia de noventa mil réis (90$000), que lhe é devida, pelo fornecimento de um exemplar do Diccionario de geographia, para a Bibliotheca publica do Estado, conforme a conta junta.—Communicou-se ao director da Bibliotheca publica do Estado.

— Ao director da Escola de Engenharia. — Attendendo ao que requereram Francisco Lins de Oliveira Chaves e Leopoldo Nery da Fonseca Junior, e tendo em vista os vossos officios ns. 36 e 37, de 25 deste mez, recommendo que providencieis no sentido de serem os peticionarios inscriptos na lista dos candidatos aos exames de exercicios praticos do 1.º anno dessa Escola.

— Ao dr. Euzebio Martins Costa. - Fico sciente, pelo vosso officio datado de 26 deste mez, de terdes, naquella data, assumido o exercicio do cargo de director da Escola livre de Engenharia de Pernambuco, recentemente fundada nesta capital, para o qual fôstes eleito, na mesma data.

Retribúo os cumprimentos que me dirigistes.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 31 DE JANEIRO DE 1905.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Portarias:

O governador do Estado, tendo em vista os arts. 180 e 212 do regulamento annexo ao decreto n. 9.420, de 28 de abril de 1885, resolve annullar o concurso a que se procedeu no municipio de Taquaretinga, para o provimento da serventia vitalicia dos officios cumulativos de tabellião e escrivão do civel, commercio, provedoria, residuos, fazenda, crime, jury e execuções criminaes e privativo do registro das hypothecas do referido municipio, por ter o unico candidato, Bibiano Tito Barbosa, se apresentado fóra do prazo legal.

— O governador do Estado resolve reconduzir o bacharel José Maria Ferreira da Silva Junior, no cargo de juiz municipal da 1.ª vara da capital, por tempo de 4 annos, na fórma da lei.—Communicou-se ao dr. juiz de direito da 1.ª vara da capital.

Officios:

Ao desembargador presidente do Superior Tribunal de Justiça. — Transmittindo cópia do officio que, em 26 de setembro ultimo, dirigiu ao dr. chefe de policia o dr. juiz de direito da comarca de Gloria de Goytá, com relação ao preso Manoel Alexandre Gaudencio, peço-vos que informeis, se foi decidido o recurso de appellação por elle interposto.

— Ao dr. juiz de direito da comarca de Taquaretinga —Tendo resolvido, em vista dos arts. 180 e 212 do regulamento annexo ao decreto n. 9.420, de 28 de abril de 1885, annullar o concurso a que se procedeu nesse municipio, para o preenchimento dos officios cumulativos de tabellião e escrivão do civel, commercio, provedoria, residuos, fazenda, crime, jury e execuções criminaes e privativo do registro de hypothecas, vagos pelo fallecimento do serventuario, João Barbosa de Souza, por ter o unico candidato, Bibiano Tito Barbosa, se apresentado fóra do prazo legal, recommendo-vos que providencieis no sentido de ser affixado novo edital, chamando concorrentes ao provimento dos alludidos officios, afim de ter logar a nomeação, de accôrdo com as disposições legaes.

Expediente do dr. director

Officio:

Ao dr. substituto do procurador geral do Estado. — De ordem do exm. sr. desembargador governador do Estado, peço-vos que apresenteis, até o dia 15 de fevereiro proximo vindouro, o relatorio dos trabalhos do ministerio publico e sobre o estado da administração da justiça, durante o anno proximo passado, conforme determina o art. 71 § 17 da lei n. 329, de 8 de julho de 1898.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do sr. director do dia 31 de janeiro de 1905

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Communico-vos, para os devidos fins, que a professora em disponibilidade, Maria Eulalia do Rego Barros, passou a assignar-se Maria Eulalia de Azevêdo, conforme participou em officio de 25 de outubro do anno proximo findo.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr desembargador governador do Estado, do dia 2 de janeiro de 1905.

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Em resposta ao vosso officio n. 1.450, de 28 de dezembro findo, com o qual remettestes um officio do chefe da 2.ª secção da Sub-directoria de contabilidade do Thesouro, justificando a sua informação de 29 de abril do anno passado, prestada sobre uma conta de fornecimento de generos ao presidio de Fernando de Noronha, communico-vos que ás diversas secretarias cabe o exame das despesas dos serviços a ellas subordinadas, não excluindo esta competencia a do Thesouro, de fazer o exame final, que é da sua competencia.

— Ao mesmo.—Em resposta ao vosso officio n. 1.445, de 28 de dezembro do anno findo, com o qual remettestes a consulta constante de um requerimento de Antonio Olegario de Barros Quilula, concernente ao facto do collector de Bom Conselho ter cobrado imposto sobre o gado exportado, communico-vos que nenhuma disposição exclue o gado do imposto de exportação do n. 15 § 1.º art. 1.º do orçamento vigente.

— Ao administrador da Recebedoria. —Em resposta ao vosso officio n. 936, de 30 de dezembro do anno findo, em que consultaes acerca da execução das taxas da lei orçamentaria vigente, sobre a exportação de assucar e sabão, por terem sido abolidos os impostos inter-estaduaes, a começar de 1 do corrente, declaro-vos que só os despachos concluidos até 31 de dezembro ultimo, não estão sujeitos á elevação das taxas sobre aquelles productos, devendo, porém, soffrerem dita elevação os productos incluidos em despachos já feitos e que venham a ser transferidos do 1.º deste mez em diante.

DEVE E HAVER (246)

ROMANCE DE

GUSTAV FREYTAG

TRAD. POR M. C. DA ROCHA

QUINTA PARTE

TERCEIRO VOLUME

I

— Agradeço-te, disse Fink, pelo teu amavel offerecimento e pela confiança que em mim depositas. Gerir os negocios de um louco que ainda não tem curatela, é fazer-se louco a si proprio. Não te zangues, meu amigo, foste muito ingenuo em aceitar, eu não me sinto com forças para isso. Ao cabo de oito dias eu me viria forçosamente na necessidade de maltratar esse pobre homem. Não tens nenhum outro conselho a me dar.

— Nenhum, exclamou Antonio. Se tu não te collocares á frente deste dominio com toda a tua energia, tudo o que nós organisámos este anno ficará perdido, e a nossa colonia alleman desapparecerá. A propriedade cahirá provavelmente nas mãos dos parentes collateraes do antigo proprietario, que tem a principal hypotheca sobre o dominio, e o movimento polaco começará de novo.

— Lá isso é, disse Fink.

— E tu, Fink, continuou Antonio, as tuas relações commigo arrastaram-te tambem a empregar o teu dinheiro nesta propriedade; tu tambem corres o risco de soffrer prejuizos.

— Exactamente, disse Fink, falas como um livro. Mas, tu vais-te embora e deixas-me aqui com a minha gente entre os fidalgos da terra. Queres saber uma cousa? Espera-me um pouco, vou primeiramente dizer duas palavras a Leonor.

— O que queres fazer? gritou Antonio segurando-o.

— Não tenho nenhum desejo de fazer-lhe uma declaração amorosa, respondeu Fink; podes ficar certo, meu bom amigo.

Tocou a campainha e mandou pelo criado dizer á sra. Leonor que tivesse a bondade de vir falar-lhe na sala de visita.

Quando Leonor entrou no salão, com os olhos vermelhos de chorar e quasi desfallecida, Fink foi ao encontro della com toda a urbanidade e a conduziu para o sofá.

— Abstenho-me, disse elle, na sua presença de qualquer juizo acerca do que se passou hoje. Admittamos que seja mais vantajoso para a sua familia que o meu amigo vá morar na capital em vez de ficar mais tempo no castello. O que é certo é que Wohlfart parte depois d'amanhan.

Leonor occultou o rosto nas suas mãos. Fink continuou friamente:

— Achando-se em jogo os meus proprios interesses, devo pensar em obter alguma garantia para a posição que occupo aqui. Ha muitos mezes que moro neste dominio, no qual empreguei algum dinheiro. E' por isso que lhe rogo que tenha a bondade de encarregar-se de uma commissão junto do senhor seu pai, a qual estou certo que desempenhará perfeitamente. Queira dizer ao senhor barão que estou disposto a comprar-lhe a sua propriedade.

Leonor estremeceu, levantou-se do sofá, e extorcendo as mãos exclamou:

— Pela segunda vez!

— Queira ouvir-me tranquillamente, continuou Fink. Não tenho de maneira alguma a intenção de representar ante o senhor barão de Rothsattel o papel de anjo salvador. Não sou tão paciente nem tão bondoso como o meu caro Antonio, e, mormente, neste momento, não me sinto de modo algum disposto a fazer ao senhor seu pai uma offerta que poderia ser considerada como abandono completo ou esquecimento dos meus proprios interesses. Considere-nos a senhora neste momento como adversarios e a minha proposta, tal como é feita, do meu interesse pessoal. Eis o que proponho ao senhor seu pai: o dominio, avaliado pelo seu mais alto valor, não vale hoje mais de cento e sessenta mil escudos. Offereço-lhe, segundo a minha apreciação, a maior somma que se póde dar neste momento. Encarrego-me das dividas de que se acha onerada a propriedade; pagarei dentro de vinte e quatro horas vinte mil escudos ao senhor barão, e entrarei immediatamente na posse. Desejo que administrem o castello até a Paschoa, e se for possivel sem inconveniente para as duas partes, desejo até lá ser considerado como hospede. Estarei sempre ausente, e por consequencia, não lhes serei pesado.

Leonor olhou com anciedade naquelle rosto que tinha nesse momento a apparencia severa de um yankee. Perdeu o resto da presença de espirito que tentava conservar; e no conflicto impetuoso de seus sentimentos, as lagrimas saltaram de seus olhos.

Fink, inclinando-se para traz, accommodou-se tranquillamente na cadeira e, sem se importar com a disposição de espirito de Leonor, continuou:

— Veja que lhe proponho que consinta no seu prejuizo; a parte que lhe quero usurpar é provavelmente a metade da sua herança; é justo que a perca. O barão arriscou com muita precipitação a sua fortuna nesta propriedade. Não se poderá evitar á sua familia o pesar de expiar esta falta de precaução: porque é certo que o preço de venda do dominio, no estado em que se acha actualmente, não excederá a offerta que acabo de fazer-lhe. Eu procederia deshonestamente se lhe occultasse que esta propriedade, habilmente explorada, poderá valer o dobro d'aqui a alguns annos; mas tenho, por outro lado, convicção firme que, se continuar nas mãos do senhor seu pai, ella nunca adquirirá esse valor. Se Antonio permanecesse aqui, não seria elle, mas as relações em que temos vivido até hoje, que poderiam fazer-lhes readquirir esta fortuna. Agora, esta ultima esperança desvaneceu-se. Não lhe occulto tão pouco que Wohlfart acaba de exigir que eu occupe no castello o seu logar.

Soluçando, Leonor fez com a mão um movimento como para repellir este offerecimento.

— Estou muito satisfeito, continuou Fink, que a este respeito estejamos de accordo. Eu declinei a proposta de maneira muito positiva e para sempre.

Calou-se e poz-se a examinar com semblante perscrutador a joven, cujo coração estava dilacerado pelas palavras que elle acabava de pronunciar. O homem a quem sacrificaria tudo para obter delle um sorriso ou o olhar affectuoso, falava de seu pai com desprezo mal dissimulado, e a sua linguagem era a de um inflexivel egoista. E entretanto, quando o som severo da sua voz deixou de vibrar, acudiu ao espirito de Leonor que a offerta de Fink era tambem uma fortuna para ella e para a sua desgraçada familia. Com a intuição de um coração amoroso, presentia que occultava-se sob esta proposta uma idéa que ella não concebia, mas que derramava como que um fraco raio de esperança no meio da sua dor profunda. Qualquer que fosse a attitude tomada em presença della, o tom da sua voz e as suas maneiras não exprimiam sentimento vulgar. Os soluços reprimidos de Leonor converteram-se em lagrimas abundantes. Tentou levantar-se do sofá, mas escorregou e cahiu no chão. Conservou-se assim ao lado da cadeira de Fink, tendo apoiada a cabeça sobre o encosto e parecendo a imagem do soffrimento resignado. Finalmente, entrecortado pelas lagrimas, ella disse:

— O senhor não me illude; faça de nós o que quizer.

Altivo sorriso pairou no rosto de Fink; elle inclinou-se para Leonor, passou o braço em volta do pescoço da joven, beijou a sua cabelleira e disse:

— Meu camarada, quero que seja livre e independente. (*Continúa.*)

MUTILADO

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 23 de fevereiro de 1905:

Borges & C.ª, Eduardo Layme, Francisco Antonio da Silva, Ignacio José A. Costa, Manoel Grego, Marinho Francisco da Silva e Mario João Salles Ferraz.—Como requer, pagos os respectivos impostos.

Benjamin Octaviano Moraes, Miquilino Medeiros Peretti e Maria Petronilla Sampaio.—Deferido em vista da informação.

Domingos Pinto de Freitas, Fernandes Azevêdo & C.ª e Liberato Felix de Souza.—Certifique-se.

Antonio Rodrigues Souza. — Attendido para o exercicio futuro.

Publicações a Pedido

Reforma Eleitoral

E

Instrucções para o Alistamento

(Lei n. 1269 de 15 de Novembro de 1904 e Decreto n. 5391 de 12 de Dezembro de 1904).

VENDE-SE

NO ESCRIPTORIO DO «DIARIO DE PERNAMBUCO»

A 2$000 O EXEMPLAR

Aos correligionarios do partido republicano de Jaboatão.

Approximando-se a epocha do novo alistamento eleitoral, de accôrdo com a lei n. 1269, de 15 de novembro de 1904, elaborada pelo nosso eminente chefe, o estadista conselheiro Francisco de Assis Rosa e Silva, convido a todos os correligionarios do partido republicano deste municipio, á comparecerem no dia 26 do corrente, ás 3 horas da tarde, no Paço do Concelho Municipal desta cidade, afim de tratarmos de interesses vitaes do mesmo partido.

Jaboatão, 20 de fevereiro 905.

Antonio de Souza Leão.

Crime de Caxangá

Por mais que eu queira esquivar-me a fazer referencias á policia neste assumpto, não posso deixar todavia de me queixar da *desigualdade* com que tratam o meu constituinte e os agregados de Peres.

E deixando em silencio por hoje outras cousas, não posso deixar de protestar contra a prisão de Marcolino Rodrigues de Arruda, trabalhador e morador de Salgado.

Uma idiota, mulher de um outro idiota conhecido por *Tungão*, que intrigou-se com Marcolino, foi á policia declarar que o viu no meio do grupo que assaltou a casa de Peres. E Marcolino está preso a muitos dias com a nota de *desordeiro*.

Entretanto Estevão Paes Barretto, a *mais importante testemunha* do processo, na frase do advogado de Peres, desde o principio affirmou na policia, e depois em juizo, que *viu* F... no meio dos assaltantes, que *viu* quando elle *arrastou Peres para fóra de casa*, e esse F... ahi está livre e solto.

Então?... Como explica a policia essa dualidade de peso e medida?

Si esse F... fosse amigo de Salgado, ou seu empregado, estaria, como Marcolino, preso: como não é, está solto e nada soffre.

E não querem que eu diga, que a policia tem andado com uma parcialidade criminosa.

O caso do Barbalho, porque não se tira a limpo?... Os dois homens de Jaboatão, José Pedro Baptista e Manoel Barretto, porque rasão a policia não os interroga, e não segue a trilha que elles indicam?... Será tambem, porque *se vê n'isso um derivativo em favor de Salgado?*

Em fim; a prisão de Marcolino é um acto de perseguição manifesta. Cumpre que o dr. chefe de policia faça cessar essa perseguição.

Dr. *Albino Meira.*

NEUROSINE PRUNIER

O NOVO MEDICO

Remette-se gratuitamente pelo correio, livre de pôrte, a quem pedir, um exemplar do **Novo Medico** de SOUZA SOARES, tratado de medicina utilissimo, principalmente para os Snrs. chefes de familia, directores de collegios e de fabricas, parochos, commandantes de embarcações e para todos aquelles que vivem fóra do recurso medico.

Em 176 paginas, contém este livrinho, ao alcance da comprehensão popular, a descripção das enfermidades em geral, ensinando, por um systema novo, muito simples, a maneira de curar, de uma fórma barata e efficaz, as: febres, molestias nervosas, da pelle, dos orgãos respiratorios, do estomago, dos intestinos, das urinas, dôres, inflammações, affecções escrofulosas e syphiliticas, fraquezas, tratando com o maior cuidado, das molestias das senhoras e creanças, havendo para estas indice especial.

Contém tambem, de uma fórma clara para todos, um excellente tratamento dos Accidentes imprevistos, principalmente dos: envenenamentos, afogados, corpos estranhos no organismo, effeitos do raio, do veneno das cobras, das queimaduras, ferimentos, ossos quebrados, etc., e o Reconhecimento da morte, tão util, afim de evitar o enterramento de pessôas vivas!

Contém mais uma comprehensivel e util Descripção anatomica do corpo humano, o Modo de preparar e administrar os remedios, o Regimen e dieta em geral, e a Preservação das molestias epidemicas e hereditarias.

O resumo deste livrinho entrega-se GRATUITAMENTE nas seguintes casas vendedoras dos productos do auctor.

Francisco Manoel da Silva.
Comp. de Drogas e Prod. Chimicos.
M. J. Campos.
Alpheu Rapozo.

VENDE-SE as usinas Bom Gosto e Cuyambuca por preço resumido, visto diversos machinismos precisarem ser substituidos. A tratar com o dr. Braz da Cunha á rua do Commercio n. 4.

???

Cal hydraulica, saccos com 60 kilos—3$500

Vendem Cunha & C., caes do Apollo n. 73—Recife.

Hontem, hoje, amanhan e sempre o TALHER é a melhor pinga portugueza.

ARARÁ

Gratifica-se á quem encontrar uma desapparecida do Armazem Christovão.

O Peitoral de Cambará na COQUELUCHE

Com dois frascos apenas d'este precioso remedio do Sr. Souza Soares, se viu livre de tão terrivel doença uma filhinha do Sr. José Carlos Coimbra de Gouveia, residente no Rio de Janeiro.

Assim o declara este cavalheiro na carta que segue:

«Eu abaixo assignado, morador á rua Paula Brito, no Andarahy-Grande (Rio de Janeiro), declaro que, empregando o **Peitoral de Cambará** em uma filhinha de 5 annos de edade, presa de uma *terrivel tosse convulsa* ou *coqueluche*, e depois de applicados outros medicamentos, sem proveito, obtive o mais agradavel resultado para o meu coração de pae, até então afflicto pela crueldade da molestia de minha filhinha, pois só dois frascos bastaram para cural-a radicalmente.

«Felicitando o auctor de tão virtuoso preparado, desejo que este attestado verdadeiro aproveite aos que, como minha filhinha, sejam atacados de tão terrivel enfermidade.—Rio de Janeiro, 31 de Março de 1888.—*José Carlos Coimbra de Gouveia*». (Firma reconhecida).

O **Peitoral de Cambará** que é o melhor remedio para as affecções pulmonares, bronchites, coqueluche, asthma, rouquidão e qualquer tosse, tem o seu Deposito Geral no **Estab. Industrial-Pharmaceutico, SOUZA SOARES**, em Pelotas (E. do Rio Grande do Sul).

Vende-se em todas as pharmacias e drogarias do Brazil.

FRASCO (sellado) **3$700**

DEPOSITARIOS EM PERNAMBUCO:

Francisco Manoel da Silva.
Comp. de Drogas e Prod. Chimicos.
M. J. Campos.
Alpheu Rapozo.

LOTERIAS DO ESTADO

Ao exm. sr. governador do Estado

Constando que alguem pretende obter um contracto de loterias d'este Estado e para isto tem trabalhado occultamente, espera-se que o honrado governador do Estado providenciará para que seja aberta a concurrencia para tal serviço, a qual só poderá ser favoravel do Estado por saber-se que muito desejam fazer o referido contracto por muito mais de 48 contos annuaes e portanto da concurrencia só poderá resultar melhores vantagens para os cofres do Estado.

O Gallo Vigilante.

Grande Circo Universal

LARGO ARSENAL DE GUERRA

COMPANHIA *Fernandez & Mello*

Empresa — **Juca de Carvalho**

FUNCÇÃO HOJE

PREÇOS—Camarotes 15$, cadeiras 3$, geraes 1$.

Bilhetes desde já em mão do velho Mafra, Hotel de Londres.

AURORA

E' a melhor marca de manteiga de Minas.

DUBONNET

O melhor vinho tonico e aperitivo.

POSTAES modernos, ditos com vistas de Pernambuco e outras cidades; papel hygienico para apparelho (water-closet); Eureka, lacres francezes e inglezes; tintas, pennas, lapices, cannetas, cadernos para bolço, tinteiros para collegios, escriptorios e viajantes. Livros em branco para escripturação mercantil e ditos com impressão para todos os fins. Codigos telegraphicos RIBEIRO e BRAZIL. Machinismos, utensilios, typos, massa para rolos typographicos e tudo mais concernente á arte, na Livraria, Papelaria e Typographia da antiga casa Laemmert—á rua Marquez de Olinda n. 4, RECIFE.

AGUA DE MOURA

A melhor agua para meza.

BRONCHITE ASTHMATICA

Importantissima cura realizada pelo

PEITORAL DE CAMBARÁ

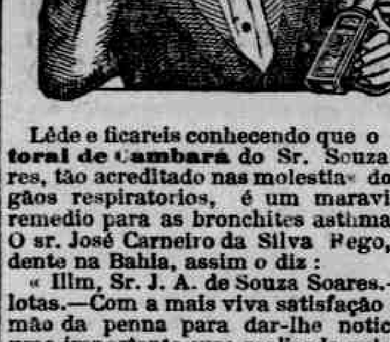

Lêde e ficareis conhecendo que o **Peitoral de Cambará** do Sr. Souza Soares, tão acreditado nas molestias dos orgãos respiratorios, é um maravilhoso remedio para as bronchites asthmaticas. O sr. José Carneiro da Silva Rego, residente na Bahia, assim o diz:

«Illm, Sr. J. A. de Souza Soares.—Pelotas.—Com a mais viva satisfação lanço mão da penna para dar-lhe noticia de uma importante cura realisada pelo **Peitoral de Cambará**, a qual servirá de grande utilidade para a humanidade soffredora.

«Ha cerca de cinco annos pessoa de minha familia achava-se atacada de bronchite asthmatica, que fazia-me viver debaixo da mais acerba dôr, não obstante haver ella usado por longo tempo muitos preparados e receitas medicas indicadas para esse fim.

«Lendo, porém, o JORNAL DE NOTICIAS d'esta capital, n'elle deparou-se me um annuncio do **Peitoral de Cambará**, em que eram relatados os seus efficazes effeitos.

«Em vista d'isto, resolvi comprar o preparado e dei-o á doente, que apenas com alguns frascos restabeleceu-se completamente do terrivel incommodo que por tanto tempo a perseguira.

«Surprehendido por tão admiravel cura, com o coração repleto de immensa alegria, não cesso de fazer votos pela prosperidade de V. S., a quem a humanidade soffredora tanto deve.

«Auctorisando-o a fazer d'estas linhas o uso que lhe convier, subscrevo-me, etc.—*José Carneiro da Silva Rego.* (Firma reconhecida).

O **Peitoral de Cambará** que é o melhor remedio para as affecções pulmonares, bronchites, coqueluche, asthma, rouquidão e qualquer tosse, tem o seu Deposito Geral no **Estab. Industrial-Pharmaceutico, SOUZA SOARES**, em Pelotas (E. do Rio Grande do Sul).

Vende-se em todas as pharmacias e drogarias do Brazil.

FRASCO (sellado) **3$700**

DEPOSITARIOS EM PERNAMBUCO:

Francisco Manoel da Silva.
Comp. de Drogas e Prod. Chimicos.
M. J. Campos.
Alpheu Rapozo.

Uma questão resolvida

E' necessaria a hygiene da bocca: Sim, porquanto temos á lutar contra os elementos microbicos, contra as fermentações acidas da cavidade boccal, contra os depositos de toda a especie (alimentos, incrustação phosphato calcarea, etc.,) que provocam e trazem a carie dentaria.

Como lutar victoriosamente contra essas causas nefastas:

Fazendo todos os dias a limpeza dos dentes e a antisepcia da bocca com os **Dentifricios Carméine** (Elixir e Massa) cujo uso é recommendado pelos medicos hygienistas mais afamados.

QUASI DE GRAÇA!!!

Cimento portland

qualidade garantida, vendem Cunha & C.

Barrica com 100 kilos.... 7$500

Caes do Apollo n. 73—Recife

AVISOS

Telegrammas retidos

Acham-se retidos na repartição dos telegraphos os seguintes telegrammas:

Do Ceará para Ires, rua Rosario 18.

De Maceió para Eustachio Gomes, praça Corpo Santo 123.

Ao commercio

A. C. Almeida tendo comprado o estabelecimento commercial de Gama Filho & C.ª á Estrada Nova de Caxangá n. 13, livre e desembaraçado de qualquer onus, convida aos credores do referido Gama Filho & C.ª a comparecerem no prazo de 5 dias no mesmo estabelecimento afim de serem pagos os seus debitos.

Caxangá, 23 de fevereiro de 1905.

A. C. Almeida.

AO COMMERCIO

Gama Filho & C.ª tendo vendido nesta data ao sr. A. C. Almeida o seu estabelecimento commercial sito em Caxangá á Estrada Nova n. 13, livre e desembaraçado, declaram a quem se julgar credor para apparecer no mesmo logar acima dito, no prazo de 5 dias, a contar da data deste, munidos de seus competentes titulos afim de serem pagos.

Caxangá, 23 de fevereiro de 1905.

Gama Filho & C.ª

Companhia de Tecidos Paulista

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os srs. accionistas a comparecer em a reunião da assembléa geral ordinaria, á 1 hora da tarde de 11 de março proximo vindouro, no palacete da Associação Commercial Beneficente, para tomarem conhecimento do relatorio, parecer da Commissão Fiscal, procederem a approvação das contas relativas ao anno findo, elegerem a Directoria, Commissão Fiscal e Supplentes.

Recife, 24 de Fevereiro de 1905.

Luiz Parente Vianna,
Director-Secretario.

Ao commercio e ao publico

Joaquim Simões de Freitas, declara que nada tem que ver com o annuncio sob a epigraphe acima publicado n'*A Provincia* de hoje, pelo sr. Joaquim da Silva Ribeiro Campos; que a venda de seu estabelecimento, á rua Visconde de Inhaúma, antiga do Rangel, n. 21, está feita e acabada; que fará valer os seus direitos em juizo, para o que já constituiu nesta data advogado.

Recife, 21 de fevereiro de 1905.

OCULISTA

O dr. Barretto Sampaio, ex-chefe de clinica do dr. de Wecker além das molestias de olhos fez em Pariz em 1900 e 1901 estudos especiaes de molestias de ouvidos, nariz e garganta.

Dá consultas de 1 ás 4 horas no 1.º andar do sobrado n. 51 á rua do Barão da Victoria, todos os dias, excepto nos domingos e dias santificados.

DR. COSTA LIMA

Especialista de syphiles e suas manifestações, molestias do estomago e intestinos, febres eruptivas; pode ser procurado das 2 ás 5 horas da tarde em seu escriptorio á rua Larga do Rozario n. 12 1.º andar.

Residencia—rua do Socêgo n. 37,

Companhia Amphitrite

Ficam no escriptorio d'esta Companhia e á disposição dos srs. accionistas os seguintes documentos relativos ao anno de 1904:

«Copias dos balanços.»
«Relação nominal dos Accionistas.»
«Lista das transferencias de acções.»

Recife, 11 de Fevereiro de 1905.

Os directores:

Arthur Augusto d'Almeida.
José Antonio Pinto.
João José d'Amorim.

Companhia Indemnisadora

ACÇÕES A VENDA

De accordo com o art. 15 dos Estatutos desta Companhia, a direcção vende vinte (20) acções de ns. 396 a 400, 736 a 745 e 781 a 785, do valor realisado de **Rs. 300$000** cada uma, vagas pelo fallecimento do respectivo accionista. Os pretendentes deverão enviar suas propostas fechadas, por intermedio de corretor geral, ao escriptorio da Companhia, á rua do Commercio n. 42, até ao meio dia do dia 22 do corrente.

Recife, 14 de fevereiro de 1905.

Os dirctores,

Francisco Augusto Pacheco.
Alvaro Pinto Alves.
Alfredo Flaviano de Barros.

AVISO

Aviso ao Illustre Publico que, mudei o meu estabelecimento de relojoaria para a rua Marquez de Olinda n. 46.

E. H. Lauritzen.

REFINARIA CRUZEIRO

PREÇOS DE ASSUCARES REFINADOS

Especial, por 15 kilos	5$500
Primeira	4$500
Segunda	3$800

Caes Capibaribe n. 54 a 60.

O abaixo assignado declara, em cumprimento da lei que desappareceram de seu poder as apolices estaduaes da usina Coêlho, inscriptas em nome de sua filha Albertina Juliana do Rego Valença. Isto o faz para obter novos titulos do thesouro do Estado.

Dr. *Manoel Enedino Rego Valença.*

Clinica medico cirurgica

DO DR. PEDRO CALIXTO

Especialidades—molestias do estomago e febres.

Consultorio á rua do Crespo n. 7, onde dá consultas de 12 ás 2 horas da tarde.

Residencia, Olinda. — Varadouro n. 5.

Sociedade Musical Charanga do Recife

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Eleição de presidente

De ordem do sr. vice presidente, convido aos socios effectivos da Sociedade musical Charanga do Recife, a comparecerem na sua séde ás 8 horas da noute de quinta-feira 24 do corrente, afim de elegerem o seu presidente, na vaga aberta do socio José Carneiro Barbosa que renunciou.

Arthur Nogueira Lima
1.º secretario.

CLINICA DE OLHOS

DO

Dr. Alves Pontual

SUBSTITUTO DA CLINICA OPHTALMO

do hospital Pedro II

Consultorio: Rua Larga do Rosario n. 26.

Consultas: De 1 ás 4 da tarde.

Residencia—Parnameirim.

Chamados por escripto.

Previdente Pernambucana

ASSEMBLÉA GERAL

2.ª CONVOCAÇÃO

De ordem do sr. presidente de novo são convidados todos os interessados a comparecerem ás 11 horas do dia 24 do corrente mez á praça Maciel Pinheiro n. 22, para em assembléa geral assistirem a leitura e proceder-se a approvação dos novos estatutos.

Recife, 17 de Fevereiro de 1905.

João Vicente da Silva Costa,
1.º Secretario.

Medico Homœopatha

Dr. Sabino Pinho

Especialista em febres, molestias pulmonares, do estomago, do figado e das crianças.

Consultorio:—Pharmacia Homœopathica do dr. Sabino.

Consultas:— de meio dia ás 3 da tarde—das **2 ás 3**, gratis aos pobres.

Residencia:— Imperatriz n. 35, 1.º andar

Chamados por escripto

Companhia Pheuix Pernambucana

Nos termos do art. 147 do Decreto n. 434 de 4 Junho de 1901, ficão á disposição dos srs. accionistas, na séde desta Companhia, as copias dos balanços, da relação nominal dos accionistas, e a lista das transferencias das acções relativas ao anno findo em 31 de Dezembro passado.

Recife, 14 de fevereiro de 1905.

Os admistradores,

Luiz Duprat.
José Joaquim Dias Fernandes.
Manoel Gomes de Mattos.

Dr. Americo Vespucio

Communica aos seus Clientes e Amigos que continua no exercicio de sua profissão em sua Residencia e Consultorio á rua do Livramento n. 31.

Consultas de 11 ás 2 horas

1.º ANDAR

Chamados á qualquer hora.

ADVOGADO

JOSÉ OSORIO DE SERQUEIRA

Pateo do Collego n. 75

Companhia Indemnisadora

De conformidade com o art. 147 do decreto n. 434 de 5 de Julho de 1891, ficam á disposição dos srs. accionistas na séde desta companhia, á rua do Commercio n. 42, os seguintes documentos relativos ao anno social, findo em 31 de dezembro de 1904:

Copia dos balanços, relação nominal dos accionistas e lista das transferencias de acções.

Recife, 17 de Fevereiro de 1905.

Os directores,

Francisco Augusto Pacheco.
Alvaro Pinto Alves.
Alfredo Flaviano de Barros.

Companhia de luz e força pelo alcool

São convidados os srs. accionistas desta companhia a realisar a 2.ª prestação de suas acções (50 %) até o dia 17 de Março, do corrente anno, no Banco do Recife.

Recife, 18 de Fevereiro de 1905.

A Directoria,

ESCRIPTORIO DE ADVOCACIA

FRANCISCO ALEXANDRINO

Bacharel em direito

ESCRIPTORIO	RESIDENCIA
Rua 15 de Novembro n. 35, 1º and.	Rua da União n. 9

SOLICITADOR

Fortunato T. de Carvalho, solicitador judicial na cidade da Victoria, praça da Matriz n. 30.

ANNUNCIOS

Vende-se

Um restaurant á rua Larga n. 21, A, garantindo-se a chave e prestando-se a casa para qualquer negocio. Tanto se vende a dinheiro como a lettras garantidas.

Partido Revisionista de Pernambuco

De ordem do sr. presidente do directorio são convidados todos os delegados e supplentes á Convenção do partido, a se reunirem no dia 24 do corrente, ás 11 horas da manhan á rua 1.º de Março n. 10, afim de tratar sobre o novo alistamento eleitoral.

Recife, 15 de fevereiro de 1905.

O 1.º secretario,

João Augusto de A. Maranhão.

APROVEITEM!!

Negocia-se a acreditada pharmacia de Caxangá. A tratar com o seu proprietario:—quem pretender apresente-se.

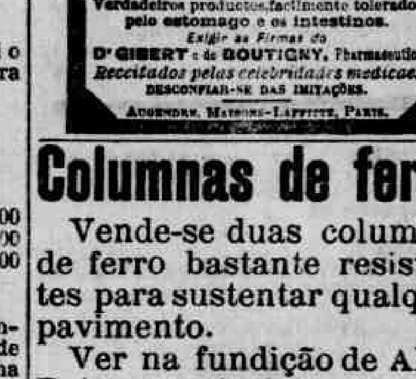

Columnas de ferro

Vende-se duas columnas de ferro bastante resistentes para sustentar qualquer pavimento.

Ver na fundição de Allan Paterson e tratar no escriptorio do *Diario*.

CONFETTIS DAVID

Vendem

Amorim Fernandes & C.

Travessa da Madre Deus n. 13.

Ensino Moderno de Linguas

PROFESSOR S. MAGALHÃES

Com pratica nos collegios da America do Norte, ensina Inglez, Francez, e Italiano. Aproveitamento rapido e garantido. Póde ser procurado na rua Barão de S. Borja n. 31.

Folhinhas de Porta

do *Diario de Pernambuco* para o anno de

1905

a mais completa e exacta, vende-se a 200 rs. no escriptorio desta empresa.

Aos agentes dá-se grande abatimento.

Casacas, Smokings

E CLAQUE

RODRIGUES

48 A—Rua Nova—48

Mais um caso de brilhante exito sobre a efficacia da

EMULSÃO DE SCOTT

O gracioso menino, cujo retrato adorna esta columna conta agora com 3 annos de idade, apresenta no seu rosto a alegria que hoje experimenta, e a gratidão de que está possuido para com a **Emulsão de Scott**, á qual deve a reconquista da sua saude, no seu semblante demonstra a melhor expressão.

Vejam o que dizem o Sr. Joaquim Pazo, digno gerente do Hotel Guanabara, pae do menino Rodolfo Pazo, e o distincto chimico Dr. Alfredo Freitas de Sá que a elle assitiu com feliz resultado:

"Vindo da Europa na tenra idade de 18 mezes, o menino Rodolfo apanhou durante a travessia um forte resfriamento que lhe occasionou mais tarde serios embaraços nos orgãos respiratorios.

Submettido ao tratamento de summidades medicas e tendo tambem empregado diversos especificos apregoados para taes soffrimentos, sem resultado algum, os paes resolveram entregal-o aos cuidados do Dr. Alfredo Freitas de Sá, que não tardou em conhecer que o menino estava soffrendo de bronchite Capillar, achando-o em um estado de extrema debilidade; decidiu receitar a Emulsão de Scott, o verdadeiro Especifico sem rival contra estas molestias, e foi tão feliz o resultado que depois de ter tomado 6 vidros d'este afamado preparado, ficou perfeitamente restabelecido e goza da mais perfeita saude.

JOAQUIM PAZO."

Confirmo a declaração supra.

RIO DE JANEIRO. DR. ALFREDO FREITAS DE SÁ.

Cada frasco da Emulsão de Oleo de Figado de Bacalhau que tiver um que comprar deve procurar que levasse a marca que mostra este desenho, pois esta marca significa o mesmo que a marca da lei que se encontra nas joias de prata ou ouro.

Emulsões que não levam esta marca são o mesmo que uma prenda falsa, dourada ou nickelada, feita de materiaes baratos.

A' venda nas Pharmacias e Drogarias,

SCOTT & BOWNE, Chimicos, Nova York

Companhia de Loterias Nacionaes do Brazil

Agente geral Arthur de Barros

RUA 1.º DE MARÇO N. 12 — RECIFE

Caixa do correio n. 78. — End. telegraphico ARTHUR

Loterias Federaes extrahidas na Capital Federal. Presididas pelo sr. fiscal do Governo, representante do Exm. Ministro da Fazenda e com assistencia de um Director da Companhia do Serviço do Governo da União em virtude da Lei do Congresso Nacional e do contracto assignado na Directoria Geral do Contencioso do Thesouro Federal.

500:000$000 em deposito no Thesouro Federal para garantia dos pagamentos dos premios.

Extracções diarias com varios e importantes planos

Os bilhetes acham-se a venda com grande antecedencia do dia do respectivo sorteio na Agencia Geral e em todas as casas lotericas d'esta capital.

PAGAMENTO PONTUAL

N.B.—Em virtude da Lei, será deduzido o imposto de 5 % sobre a importancia dos premios superiores a 200$000.

"L'UNION"

COMPANHIA FRANCEZA DE SEGUROS CONTRA FOGO

FUNDADA EM 1828

SÉDE EM PARIZ

Conselho de administração

1903

A. VERNES, da casa bancaria VERNES & C., director do Banco de França, administrador do Caminho de ferro do Norte, *Presidente*.

S. DERVILLE, Presidente da Companhia dos Caminhos de ferro de Paris a Lyon e ao Mediterraneo, *Vice-Presidente*.

Eug. GUET, da casa bancaria GUET & C.

C. JAMESON, ex-socio da casa bancaria HOTTINGUER & C.

G. MALLET, da casa bancaria MALLET FRÈRES & C.

J. MARCUARD, da casa bancaria MARCUARD & C.

A. MIRABAUD, da casa bancaria MIRABAUD PUERARI & C.

G. SOHIER, Presidente do Tribunal do Commercio do Senna.

A. THURNEYSSEN, Administrador da Companhia dos Caminhos de ferro dos Landes.

DIRECÇÃO: Barão G. CERISE, antigo Inspector de Fazenda, DIRECTOR. ALBY, SUB-DIRECTOR.

Informações de accôrdo com o ultimo balanço publicado em França e no *Diario Official* dos Estados-Unidos do Brazil:

Total de garantias em 31 de Dezembro de 1903. Francos 122.160.830,00.

Sinistros pagos desde a fundação da companhia. Francos 292 milhões.

Sinistros em 1903. Francos 9.321.811,68. Recebimentos em 1903. Francos 23.947.616,00.

Em 1903 o valor dos seguros realisados attingiu a 22 bilhões 3 milhões de francos.

Esta Companhia authorizada a funccionar no Brazil de accôrdo com o Decreto n. 2784 de 4 de Janeiro de 1898 e Regulamento do Decreto n. 5072 de 12 de Dezembro de 1903, acha-se representada

Em Pernambuco: por Dom. de Sampaio Ferraz, á rua do Commercio n. 9.

Em S. Paulo: por Charles Hu, á rua Libero Badaró n. 115.

No Rio de Janeiro: por F. Martin, á rua 1.º de Março n. 65, 1.º andar.

FUNDIÇÃO GERAL

ALLAN PATERSON & C.

44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor.
Moendas.
Rodas d'agua.
Taxas fundidas e batidas.
Taxas batidas sem cravação.
Arados.

Agentes dos motores a petroleo do HORNISBEY

Inoffensivo, de absoluta pureza, cura dentro de **48 HORAS** corrimentos que exigiam outr'ora semanas de tratamento com copahiba, cubebes, opiatas e injecções. Sua efficacia é universalmente reconhecida nas affecções da bexiga, na cystite do cólo, no catarrho vesical, na hematuria.

Cada Capsula tem impresso com tinta preta o nome MIDY

PARIS, 8, rua Vivienne, e em todas as Pharmacias.

COLLEGIO 9 DE JANEIRO

Dirigido pelo dr. Feliciano do Rego Barros Araujo

55—RUA DO HOSPICIO—55

Reabertura das aulas a 9 de janeiro. Continúa a receber alumnos **internos, semi-internos e externos. CURSOS: Primario, secundario parcellado e de madureza.**

OS LEGITIMOS CHARUTOS

DANNEMANN

TÊM OS SELLOS PERFURADOS COM

D. & C.

PREVINAM-SE CONTRA AS INNUMERAS FALSIFICAÇÕES

A fabrica DANNEMANN foi a unica no Estado da Bahia que obteve o GRAND PRIX na exposição universal de São Luiz.

DROGARIA SILVA

DE

FRANCISCO MANOEL DA SILVA

Deposito de drogas e productos chimicos, especialidades pharmoceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis, etc. etc.

RUA MARQUEZ DE OLDINA N. 30

BALCÃO

Vendem-se um balcão e uma armação ingleza de louro.

Rua 1.º de Março n. 18.

BOA NOTICIA

Grande reducção de preços nos livros da Imitação de Christo e formulario de Orações: os dourados de 5$000 á 4$000; os vermelhos de 4$000 á 3$000. São os melhores livros de oração. Na rua do Bom-Jesus n. 8.

Eugenia A. Maia e Silva

ASSISTENTE

Diplomada pelo hospital Pedro II, com bastante pratica no mesmo hospital, pode ser procurada em sua residencia á rua Velha n. 133, para chamados quer na capital ou no interior, a qualquer ora

Instituto Ayres Gama

Grande estabelecimento de educação e ensino fundado e dirigido pelo

BACHAREL ALFREDO DE ALBUQUERQUE GAMA

RUA DO HOSPICIO N. 10

Cursos PRIMARIO, SECUNDARIO — parcellado e curso de madureza — e COMMERCIAL

AS MATRICULAS ESTARÃO ABERTAS NO DIA 10 DE JANEIRO COMEÇANDO AS AULAS A 15 DO MESMO MEZ

O **Curso primario** acha-se a cargo dos academicos, Manoel Cazado Lima, Eloy de Moura, José Moreira Cardozo, auxiliados pelo Director.

São professores do **Curso secundario** os Drs.: Julio Pires Ferreira, Trajano A. Temporal de Mendonça, J. J. de Faria Neves Sobrinho, Pedro Celso Uchôa Cavalcanti, Aristides de Carvalho Schlobach e o Director.

O Instituto mantém 4 censores no serviço da disciplina e para auxiliar o desenvolvimento physico das creanças continúa a manter a **aula de gymnastica muscular** e bem assim o **curso de tiro ao alvo**, sendo gratuita a matricula aos alumnos internos.

A educação religiosa acha-se a cargo do Illustre Sacerdote José Ananias da Silva.

Accelta alumnos internos, semi-internos e externos

COMPLETAMENTE LIVRE!!

COMO É BELLO PODER FAZER-SE TAL ASSERÇÃO!!

Não basta ser-se livre politicamente. Não basta ser-se livre socialmente. Não basta ser-se livre moralmente. E' necessario ser-se livre physicamente. Que liberdade desfructaes se a paralysia vos tem prostado? Que liberdade desfructaes vós se o rheumatismo, a sciatica ou a debilidade nervosa vos impedem de trabalhar e vos roubam os prazeres da vida? Nenhuma. Sois um escravo! Um escravo que soffre! Rompei, pois, as correntes que vos prendem. Atirae para longe de vós o mal que vos atormenta. Tornae-vos novamente um homem! Occupae novamente a vossa posição no mundo! Outros a têm conseguido, e por que não vós? Lêde o que diz este doente que soffria e já não soffre! Que era escravo e que hoje é livre!

Debilidade nervosa, palpitações, etc.

Rio de Janeiro, 26 de julho de 1904.

Illm. sr. dr. Sanden.—Communico-lhe que, com o uso do seu Cinturão Electrico n. 8, acho-me completamente livre da grande debilidade nervosa e palpitações do coração, acompanhadas de dores rheumaticas, por todo o corpo, que ha muito me atormentavam.

Quanto ao sr. Manuel de M. Carvalho, de Vargem Grande, que está usando o seu Cinturão n. 8, mandou-me dizer que já se acha com o corpo mais forte e mais animado, em poucos dias de uso.

Do criado e obrigado.

Candido de Almeida Ribeiro.

Residencia.—Rua do Campinho n. 12—Cascadura.

O sr. Almeida Ribeiro é hoje forte, sadio e feliz. Sêde-o vós tambem! A existencia humana é excessivamente curta para que não seja aproveitada. Para que, pois, soffrer se vos podeis curar. Pelo menos vale a pena que investigueis, que vos ponhaes ao par e que vos preoccupeis, emfim, com a vossa saúde. Pelo facto de nada terdes conseguido com as drogas, não deveis desanimar. Lembrai-vos que a electricidade bem applicada é o remedio poderoso que existe. Visitae-me, hoje mesmo, afim de conhecerdes o methodo de tratamento. **Todas as informações são gratis.** Se, pelo facto de residirdes longe ou devido á vossa enfermidade; não puderdes vir, mandae-me o vosso nome e residencia e, pela volta do correio, remetter-vos-ei, **gratuitamente**, os meus livros: **Vigor** e **Saúde**, onde se trata largamente da Electricidade Medica e das suas multiplas applicações.

DR. P. T. SANDEN

LARGO DA CARIOCA N. 20, 1.º ANDAR— RIO DE JANEIRO

Das 9 da manhã ás 6 da tarde—Domingos: das 10 ao meio dia

ALUGA-SE.—Na Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife:

Freguezia da Bôa-Vista

Rua do Dr. Rosa e Silva, outr'ora Imperatriz n. 68, casa terrea. Nesta casa existe uma armação que se vende.
Rua do Visconde do Rio Branco, outr'ora da Aurora n. 37, 2.º andar.
Rua do Visconde de Albuquerque n. 95, sobrado de um andar.

Freguezia de Santo Antonio

Rua do Barão da Victoria n. 48, loja.
Rua de Marcillio Dias n. 8, loja e 2.º andar.

Freguezia de São José

Rua do Coronel Suassuna n. 123, andar superior.

Freguezia de Recife

Rua do Marquez de Olinda n. 53, 1.º loja e 2.º andar.
Rua da Madre de Deus n. 16, sobrado de 1.º andar.
Idem n. 10, casa terrea.
Idem n. 8, casa terrea.
Companhia Pernambucana n. 30, 1.º e 2.º andares.
Idem n. 28, 2.º andar.
Rua do Tuyuty n. 2, casa terrea.
Idem n. 8, loja.
Travessa da Madre de Deus n. 1, sobrado de 1.º andar.
Rua da Moeda n. 41, loja e andar superior.
Idem n. 37, casa terrea.
Idem n. 45, 47 e 49, casas terreas.
Rua do Amorim n. 45, casa terrea.
Rua dos Burgos n. 2 e 21, casas terreas.
Rua do Vigario n. 22, 3.º andares.
Idem n. 27, 1.º e 2.º andares.
Rua do Bispo Sardinha n. 3, 1.º, 2.º e 3.º andar.
Rua de Domingos José Martins. n. 16, casa terrea.
Rua de Thomé de Souza n. 14, sobrado de 2 andares.
Rua do Bom Jesus n. 29, 2.º andar.

AMAS.—Para carregar tres meninos uma, e outra para cozinhar, comprar e o mais que for preciso. Rua Duque de Caxias n. 58, 3.º andar.

ALUGA-SE—uma casa com duas salas, seis quartos internos, dois ditos externos, terraço, cozinha, cocheira de estivar, banheiro, latrina e grande quintal com viveiro, na ilha do Retiro; a tratar na chapelaria Colombo, rua do Cabugá n. 18.

ALUGA-SE uma casa de vivenda com 4 quartos e 2 salas, cozinha independente, um sitio com arvores de fructas na rua da Regeneração n. 24, dita casa fica a 10 minutos da linha entre a estação do Arruda e do Chapéo de Sol, tudo isso aluga-se por vinte mil réis mensal; a tratar na rua Imperatriz n. 46, Recife.

ALUGAM-SE as seguintes casas, dando fiador idoneo:
Rua do Forte n. 2, com armação.
A casa da rua Vidal de Negreiros n. 13.
A tratar com o dr. Pinto Mendes, no escriptorio do *Diario de Pernambuco*.

ALFAFA,—farinha e milho; vende se no armazem Bemfica, rua da Companhia Pernambucana n. 4.

ALUGA-SE o 2.º andar e uma das lojas da rua Larga do Rosario n. 37.

AMOR LEAL - Encontra-se nas casas de Eduardo Paiva e Livraria franceza.

ARMAÇÃO—Vende-se uma armação de amarello envidraçada e em perfeito estado á rua da Imperatriz n. 80, e aluga-se a loja.

BOLOS, inglez ou de chocolate, pão de ló, pudins, biscoitos, pasteis de nata ... de ... ello e outros, cangica; assim como preparam-se bandejas, tudo por preço modico, na rua Nunes Machado n. 6.

BOA CASA — Traspassa-se o arrendamento de uma casa na freguezia da Bôa Vista em excellente rua.
Tem bastante commodos para familia de tratamento e o aluguel modico. A tratar no escriptorio deste *Diario*.

CRIADO—Precisa-se de um na rua da União n. 51.

CAMAS DE FERRO com lastros de arame, para casal, solteiros e creanças, receberam grande variedade Barbosa Vianna & C., rua Duque de Caxias n. 77.

COZINHEIRO — Precisa-se de um que seja perito; a tratar á rua do Gervasio Pires n. 28.

CRIADO.—Precisa-se de um menino de 10 a 12 annos para criado; a tratar á rua Larga do Rosario n. 17, relojoaria.

CASA. Precisa-se de uma, para familia, que tenha pelo menos duas salas, quatro quartos com janellas, dispensa, cozinha, agua encanada, banheiro, exgotto e quintal e cujo aluguel não exceda de 600$000 annuaes, fazendo-se contracto por tres annos. Carta, por favor, a A. da S. B. C. no escriptorio desta folha.

COZINHEIRA— Precisa-se uma: á rua da Soledade n. 31, quina da rua da Intendencia.

CAMAS DE FERRO e SECRETARIAS AUTOMATICAS.—Vendem-se por diminuto preço esplendidas camas com guarnições douradas e importantes secretarias americanas. Rua da Imperatriz, 34. Recife.

COMPRA-SE cascas de anjico a rua da Penha n. 3.

COM AGUA—Aluga-se o 2.º andar e sotão, banheiro, da rua Direita n. 4, e a casa terrea no Caminho Novo; a tratar na rua Vidal de Negreiros n. 129.

DEPURATIVO O melhor depurativo conhecido é o—Elixir Cabeça de Negro—Analysado e approvado pela Exma. Junta de Hygiene.
PREPARADO NO LABORATORIO DE *Francisco Manoel da Silva*
Medicamento inoffensivo e facil de tomar. Curas admiraveis de todas as affecções syphiliticas e outras caracterisadas pela impureza do sangue.—Vende-se na Drogaria Silva, rua M. de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias.

ELIXIR CABEÇA DE NEGRO ANALYSADO E APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE.
Purifica o organismo e cura radicalmente os rheumatismos, as escrofulas e todas as affecções do sangue.
Milhares de casos hão sido curados radicalmente por este remedio popular.
PREPARADO NO LABORATORIO DE **Francisco Manoel da Silva**
Deposito na Drogaria Silva, rua Marquez de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias.

ESTOPA—Vende-se estopa de fardos. No escriptorio do *Diario de Pernambuco*.

HA DEPURATIVOS Que andam por ahi annunciados como curando todos os males, como sejam *rheumatismo, syphilis, enxa... ...ca asthma, tisica, dores de dentes e at... nos pés*; desconfiai de tantas virtudes e usai do ELIXIR CABEÇA DE NEGRO—*Analysado e approvado pela exm. Junta de Hygiene.* PREPARADO NO LABORATORIO DE FRANCISCO MANOEL DA SILVA.—Rua Marquez de Olinda n. 30 deposito na Drogaria Silva e em todas as Drogarias e Pharmacias—PERNAMBUCO.

LOJA DE FAZENDAS—Vende-se uma com pequeno deposito de mercadorias, em uma das principaes ruas desta capital.
Cartas nesta redacção, J. H.

MOSAICOS nacionaes, os melhores do mercado. Preços reduzidos. Rua 1.º de Março n. 16. João Dias Moreira.

MODESTIA E VAIDADE, lindissimo romance de **Peladan**. Vende-se á 1$000 o exemplar, no escriptorio do *Diario*.

MERCEARIA.—Vende-se a mercearia sita á rua Formosa, esquina da rua da União. A tratar com J. Pereira & Barbosa.

PILOTO.—Precisa-se de um a bordo do patacho Condeixa.

PRECISA-SE duma ama para casa de familia. A tratar no Hotel Republicano.

PRECISA-SE de uma cozinheira; a tratar na rua Larga do Rosario n. 26.

SEMENTES de hortaliças e flores; rua Estreita do Rosario n. 9, junto á egreja.

PARA ESCRIPTORIO. — Aluga se a sala da frente do 1º andar da rua Marquez de Olinda n. 3. A tratar na loja, relojoaria Suissa.

QUITANDA E MORADIA.—Aluga-se a casa terrea com sotão e quintal, a rua de S. Jorge n. 56 (Fóra de portas); á tratar na rua Vidal de Negreiros n. 129

SEMENTES QUE NASCEM.—Receberam novidades e mantêm sempre grande sortimento das de flôres, hortaliças e fructeiras, Barbosa Vianna & C., rua Duque de Caxias n. 77.

SELLOS usados. Quem quizer trocar coupons da Ferro Carril por sello usado fale no escriptorio desta Empreza onde se indicará quem tem 3.000 para este fim.

SE VOSSO SANGUE Está viciado, se soffreis de rheumatismo, se mostrais symptomas escrofulosos, se tendes ulceras ou erupções.
Tomai o **ELIXIR**—CABEÇA DE NEGRO—PREPARADO NO LABORATORIO DE
Francisco Manoel da Silva. — A venda na Drogaria Silva, rua Marquez de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias —PERNAMBUCO.

SUPERIORES vinhos puros para mesa em quintos, decimos e engarrafados.=**Collares—Virgem—Feteira— Verde— Particular—Alcobaça** o melhor que vem ao mercado.
Recebem directamente por todos os vapores e vendem a preços sem competencia.
NEVES PEDROZA & C.ª
8 e 33—Rua da Penha—TELEPHONE n. 358.

UM MOÇO estrangeiro de commercio deseja encontrar, em casa de boa familia, um quarto bem mobilhado. Paga-se bem. Resposta nesta folha a CARLOS.

VENDE-SE—O hotel Popular á rua Coronel Suassuna, outr'ora rua de Hortas n. 23.
O motivo da venda é o dono querer retirar-se para o interior do Estado.

VENDE-SE.—Em Santo Amaro das Salinas 4 boas casas cobertas de zinco por preços commodos, a tratar no largo da Penha n. 8 nesta cidade.

VENDE SE em perfeito estado a importante e rarissima obra *Theatre complet* de Eugène Labiche, bella collecção de dramas e comedias reunidas em 10 volumes.
A tratar no escriptorio do *Diario*.

VENDE-SE—Um piano forte, moderno, na rua do Jardim n. 4; o motivo da venda é a familia estar se mudando para o matto.

LEILÕES

Grande Leilão

De excellentes moveis, um piano do fabricante Henri Hers, espelho oval, quadros, procellanas, vidros, metaes, etc.

A SABER:

SALA DE VISITA

Uma excellente mobilia entalhada com encosto de palha, com 1 sofá, 4 cadeiras de braços, 12 ditas de guarnição e dois consolos com pedras, 1 piano de Henri Hers, 1 cadeira para piano, 1 estrado idem, idem, 1 espelho oval vidro biseauté, 2 importantes dunquerques com pedra e espelho, 1 mesa de centro, 1 estante para musica, 2 etageres, 2 cadeiras de junco com balanço, 2 sofás de junco, 6 cadeiras pequenas de junco para menino, 2 cadeiras de junco com balanço, para menino, 1 canapé de junco, 1 centro com jarro, 4 pares de etageres, 4 quadros grandes, 4 quadros pequenos representando as 4 estações, 2 pratos de parede, 2 jarros, 2 jarros avulsos, 3 vasos para plantas, 3 lanças para cortinados, 2 pares de cortinados, 1 phonographo e pertences, 1 estante para musica, 4 capachos, 3 tapetes para janella, 4 importantes carneiras felpudas para porta, 1 tapete novo para sofá, 4 importantes tapetes avelludados, 2 pares de lanternas, 1 candieiro belga, 1 importante tapete grande avelludado, 4 alcatifas, sendo: 1 forro de sala, 1 forro de gabinete, um forro de sala de jantar e 1 dito de quarto.

CORREDOR

Um porta-chapéos, 18 cadeiras de junco, 1 quartinheira de columna, 1 cabide elastico e 1 consolo.

ALCOVA

Um importante toilette systema americano, com vidro bisauté e guarnecido de erable, 1 cama para casal, obra de Spiler, 1 guarda-vestido de amarello, guarnecido de erable, 1 lavatorio com pedra e espelho, obra de Spiles, 1 barca de cabeceira de cama, sem pedra.

1º QUARTO

Um explendido guarda-roupa, quasi novo, 1 cama de ferro, lastro de arame, para casal, 1 bidet, 1 banca com gaveta e 1 berço.

2º QUARTO

Uma cama de ferro com lastro, 1 marquezão de amarello, 1 estante para livros, 1 marquezão de jacarandá com lastro de palha, 1 banca com gaveta, 1 cabide de columna, 3 cabides de parede.

3º QUARTO

Duas camas de ferro com lastro de arame, 1 guarda-vestido de amarello, 1 commoda, 3 cabides, 1 lavatorio de ferro com jarro e bacia de ferro, 2 camas de lona.

SALA DE JANTAR

Um excellente guarda-louça suspenço, com pedra, guarnecido de erable, 2 esplendidos aparadores com tampo e prateleiras de pedra, iguaes ao guarda-louça, 1 importante mesa elastica com 9 taboas, quasi nova e cabeceiras ovaes, 18 cadeiras de junco, 1 guarda-louça de amarello, 3 aparadores torneados, 1 aparador, guarda comida, quasi novo, 1 relogio de parede, 1 lavatorio de amarello com tampo de pedra, 2 bancos, 1 espelho, 6 quadros, sendo 3 com vistas portuguezas, 1 resfriadeira, 2 etagéres, 2 figuras de biscuit, quartinhas, escarradeiras agath, 5 importantes bandejas de louça, guarnecidas de metal louças para almoço e jantar, taças para champagne, copos finos, calices, porta-facas, garrafas para vinho, galheteiros, compoteiras, machinas para café, talheres e colheres e 1 candieiro.

COZINHA

Uma balança de relogio, 1 moinho para café, 1 trem de cozinha, 1 filtro de Penedo, 1 lavatorio de ferro e bacia, jarro e 2 cabides.

QUINTAL

Ferramenta para jardineiro, 1 repuxo para jardim, 1 regador, 1 balde para agua, pés de ferro, 1 carro de mão perfeito, de ferro, 1 resfriadeira, 3 lampeões de folha, 1 filtro de pedra com banco de amarello e jarra, 1 mesa de amarello com pés torneados, 1 banheiro grande de folha e muitos outros objectos de casa de familia.

Sexta-feira 24 do corrente
A'S 11 HORAS
NA RUA DA AURORA N. 3—1º ANDAR

O agente Gusmão autorisado pelo exm. sr. José Ferreira Dourado, que retira-se para a Europa com sua exmª. familia, fará leilão dos moveis e objectos acima referidos.

Grande leilão

De importantes moveis, um importante piano inglez de Justin Broune, ricos espelhos de cristal, tapetes avelludados para centro de sala, importante toilette moderno, bronzes, lindos moveis de phantasia, 1 importante machina photographica nova e perfeita, 1 secretaria ingleza, solidos guarda-vestidos, commodas, camas finas de ferro para casal e solteiro, bibelots, electro-plate, cristaes, louças, e uma grande variedade de moveis e objectos de casa de familia, que será descripta detalhadamente nos jornaes de sabbado.

Terça-feira, 28 do corrente
A'S 11 HORAS
Em Sant'Anna n. 6 (quasi defronte da estação)

O agente Gusmão, autorisado pelo illm. sr. W. F. Nosworthy, que se retira para a Europa, fará leilão dos moveis acima, os quaes se recommendam pelo seu estado de conservação.

A's 10 e 40 partirá da praça da Republica um trem especial parando em todas as estações.

Annuncios Maritimos

LAMPORT & HOLT LINE

O vapor **TENNYSON**, é esperado do sul no dia 7 de março, seguindo depois de longa e necessaria demora para
Barbados e New-York
Este paquete é illuminado a luz electrica e offerece optimas accommodações aos srs. passageiros.
Para carga, passagens e encommendas trata-se com o agente.
JULIUS VON SOHSTEN

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO

PORTOS DO NORTE

O vapor **UNA**, commandante Alfredo Silva, segue no dia 26 do corrente ás 3 horas da tarde para
Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty, Ceará, Camocim e Amarração.

O vapor **CAMOCIM**, commandante Alfredo Monteiro, segue no dia 26 do corrente ás 3 horas da tarde para **Mossoró**.

PORTOS DO SUL

O vapor **S. FRANCISCO**, commandante Sá Pereira, segue no dia 28 do corrente ás 4 horas da tarde para
Maceió, Penedo, Villa-Nova, Aracajú e Bahia.
Recebe carga, encommendas e dinheiro a frete, até as 2 horas da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n.º 12

C. N. Lloyd Brazileiro

O vapor —**PLANETA**
Commandante o 1.º tenente Eurico Pedroso.
Presentemente no porto, sahirá para **Parahyba, Natal, Ceará, Tutoya, Maranhão, Pará, Santarem e Manáos,** no dia 18 ás 8 horas da tarde.

O vapor—**PERNAMBUCO**
Commandante F. A. Almeida.
Esperado do norte no dia 1 de Março, sahirá para **Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro**, no mesmo dia ás 5 horas da tarde.

O vapor—**S. SALVADOR**
Commandante 1.º tenente J. M. Pessoa.
Esperado do sul no dia 26 do corrente, sahirá para
Parahyba, Natal, Ceará, Maranhão Pará, Obidos e Manáos, no mesmo dia ás 8 horas da noute.

As passagens de ida e volta tem 10 % de abatimento.

N. B.—As reclamações destas, só serão attendidas até 3 dias depois das descargas dos vapores.

As encommendas recebidas estarão de 1 hora da tarde no dia da sahida, no trapiche Livramento, no Caes da Companhia Pernambucana.

Para carga, passagens e valores trata-se no
Caes da Companhia Pernambucana n. 3—1.º andar

NORDDEUTSCHER LLOYD

O vapor **BONN**, é esperado da Europa até o dia 27 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para
Maceió, Rio de Janeiro e Santos.
Entrará no porto e é illumidado a luz electrica.
Este vapor tem boas e modernas accomodações para passageiros de todas as classes, medico, creada e cosinheiro portugueza bordo.
Para carga, frete etc., trata-se com os agentes
NEESEN & C

THOS & JAS HARRISON

O vapor inglez **MIR**..., é esperado de Liverpool no dia 28 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para o mesmo porto.
Para passagens, cargas e encommendas trata-se com o agente
JULIUS VON SOHSTEN

HAMBURGO AMERIKA LINIE

O vapor **PRINZ WALDEMAR**, é esperado da Europa até o dia 26 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para **Rio de Janeiro e Santos.**
ENTRARA' NO PORTO
Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos srs. passageiros.
N. B.— Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.
No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.
Para passagens, carga, frete etc. trata se com os consignatarios
BORSTELMANN & C
RUA DO BOM JESUS N. 5,
1.º ANDAR

EDITAES

Tribunal correccional

O dr. José Maria Ferreira da Silva Junior, juiz municipal da 1.ª circumscripção criminal do Recife e presidente da 2.ª sessão do Tribunal Correccional desta capital em virtude da lei etc.

Faz saber que por força do artigo 6 da lei n. 694 de 20 de junho de 1904, funccionará este tribunal no dia 1 de março vindouro ás 10 horas da manhan, no 1.º andar do predio em que funcciona o senado estadual, achando-se sorteados, na forma da lei, os jurados seguintes, para servirem como vogaes, na 2.ª sessão: Bôa Vista, dr. Oswaldo Cabral de Mello, dr. Vicente Ferraz de Barros Wanderley Araujo, idem, dr. Trajano Alipio Temporal de Mendonça, idem; Afogados: dr. Salustiano Luiz de França; Graça: João Pinto Bandeira Accioly de Vasconcellos, João Ignacio Avila, idem, Jesuino Nunes Vianna, idem, dr. Joaquim Pereira da Silva Guimarães.

A todos os quaes e a cada um de per si e bem assim aos interessados em geral, se convida para que compareçam no referido dia e hora e nos demais emquanto durar a sessão para o julgamento dos processos que se acham preparados.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital de notificação aos vogaes e aos culpados, que será publicado pela imprensa e affixado no logar acima indicado.

Recife, 22 de fevereiro de 1905.

Eu, *Herculano Accioly do Rego Barros* escrivão o subscrevi.—*José Maria Ferreira da Silva Junior.*

Directoria de Contabilidade e Rendas Municipaes do Recife, em 23 de Fevereiro de 1905.

Por esta Directoria se faz publico aos Srs. medicos e particulares proprietarios de carros, aos donos de cocheira de carros de aluguel e aos respectivos cocheiros, para virem pagar na bocca do cofre o imposto constante dos §§ 37 e 13 do orçamento em vigor até o dia 28 do corrente mez, sob pena de serem apprehendidos ditos vehiculos na conformidade do disposto no art. 3.º das disposições geraes.—*José Vicente Ferreira da Silva Junior*, Sub Director.

De ordem do sr. dr. chefe de policia, faço publico, para conhecimento dos interessados, que em face da lei municipal numero 4:

« Artigo 3.º Fica prohibido neste municipio o brinquedo de entrudo, agua ou outra substancia de qualquer natureza que se emgregue:

Os infractores pagarão a multa de 5$000 e soffrerão 24 horas de prisão correccional.

Artigo 4.º Fica prohibida a venda de limas de cheiro ou borracha:

Os infractores alem de as perderem pagarão a multa de 4$000.

§ Unico. E' permettido, porem, durante esses tres dias, o brinquedo com papel picado e bisnagas.

Art. 5.º Ficam prohibidas as insignias ou symbolos, cujo uso seja privativo de qualquer corporação:

Os infractores serão multados em.... 30$000.

Declara outro sim que só é permittido trazer mascaras até 6 horas da tarde e que nenhum club poderá exhibir-se sem licença por escripto desta repartição, devendo as criticas feitas ser previamente submettidas a approvação do sr. dr. chefe de policia.

Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, em 23 de fevereiro de 1905.—*Alfredo Freyre*, secretario.

De ordem do sr. presidente da directoria da companhia Tecidos Paulista, faço publico, para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, que, tendo resolvido a directoria da mesma companhia abrir concurrencia para o arrendamento de suas fabricas de tecidos, fica marcado o prazo de vinte dias, que findará no dia 15 de março proximo vindouro, para o recebimento de propostas, as quaes só serão recebidas até 1 hora da tarde do referido dia 15 de março, no escriptorio da companhia á rua do Commercio n. 22 pavimento terreo.

Para constar, eu, Luiz Parente Vianna, secretario da directoria fiz o presente em que me assigno.

Recife, 24 de fevereiro de 1905.—*Luiz Parente Vianna*, director secretario.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 22 de Fevereiro de 1905.

COBRANÇA DE IMPOSTOS DIVERSOS
2.º Semestre de 1904 a 1905

Faço publico, para conhecimento dos interessados que com o prazo de 30 dias, uteis a contar da data da publicação do presente edital serão arrecadados á bocca do cofre os impostos abaixo mencionados, relativos ao 2.º simestre de 1904 a 1905.

Findo o referido prazo, a cobrança será feita com a multa legal.—O administrador, *A. da Trindade M. Henriques.*

—

Impostos a que se refere o edital supra:
50 % sobre o valor locativo das casas de commercio, industria e profissão na Cidade do Recife, não comprehendidas nos impostos de classes e taxas fixas.
40 %.—idem idem idem fóra da Cidade do Recife.
2$500 por tonelada de alvarenga ou canôa de carga ou descarga, conforme a arqueação ou matricula.
Taxas fixas conforme a tabella infra.
Fabricas de rapé.
Idem de perfumarias.
Idem de velas stearinas.
Idem de carvão animal.
Profissão de dentista.
Idem de advogado.
Idem de solicitador.
Idem de contador e distribuidor.
Idem de partidor e avaliador.
Idem de medico.
Idem de agrimensor.
Idem de engenheiro civil ou mechanico.
Fabricas de luvas.
Profissão de caixeiro despachante.
Idem de director, agente de companhia ou sociedade anonyma quando remuneradas e cada agencia de vapores.
Idem de ajudante de despachante.
Idem de agente de leilões.
Idem de corretor.
Idem de agentes auxiliares do commercio, conhecidos por zangões e de fretamento de navios.
Idem de tabellião.
Idem de guarda-livros.
Idem de interprete.
Club ou casa commercial que sortear mercadorias.
Caixeiros viajantes.
Bilhares.
Prensa de algodão a vapor.
Negociantes ou fabricas de gelo.
Vendedores ou consignatarios de qualquer mercadoria, embora não tenhão escriptorio de commissões e consignações.

O Doutor João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de Direito dos Feitos da Fazenda Municipal, em virtude da lei etc.

Faz saber pelo presente, que depois da respectiva audiencia deste Juizo, se ha de arrematar por venda a quem mais der, os seguintes bens penhorados pela Fazenda Municipal (para o dia 24 de Fevereiro do corrente anno).

A casa n. 2, sita no becco do Progresso, tendo 1 porta e 1 janella de frente, com 1 sala, 1 quarto e cozinha interna, medindo de frente 2 metros e 95 centimetros e de fundo 5 metros e 60 centimetros, avaliada por 280$000, pertencente a Joaquim da Costa Teixeira Torres, com o abate da lei por ser a 2.ª praça.

Uma machina grande para officina lithographica e typographica existentes nos predios ns. 18 e 22 á rua Padre Nobrega, avaliada por 1:000$000, com o abate da lei por ser a 2.ª praça.

A casa terrea n. 86 á rua Oitenta e Nove (Imperial), tendo 2 portas de frente, com 2 salas, 3 quartos, cozinha externa, quintal murado com portão no fundo mede internamente 4 metros e 40 centimetros e de fundo 13 metros e 20 centimetros, avaliada por 1:300$000, pertencente a Irineu Cavalcanti de Albuquerque, com o abate da lei por ser a 2.ª praça.

A casa de pedra e cal n. 281, á rua Oitenta e Nove, tendo porta e janella de frente, com 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e quintal murado, medindo de frente 4 metros e 20 centimetros e de fundo dezeseis metros e 80 centimetros, avaliada por 1:200$000, pertencente á Joanna Bazilia Ribeiro da Silva, com o abate da lei por ser a 2.ª praça.

As quatro mei'aguas existentes nos fundos dos predios ns. 112 e 116 á rua de São Jorge, freguezia do Recife, tendo porta e janella de frente, com 2 salas e 1 quarto, medindo de frente 2 metros e 40 centimetros e de fundo 3 metros e 90 centimetros, cada uma dellas, avaliadas por 1:200$000, pertencente á Leobina Baptista Loureiro e outros, com o abate da lei por ser a 2.ª praça.

As duas mei'aguas existentes no quadro n. 17, á rua Dias Cardoso, freguezia de São José, tendo porta e janella de frente, 1 sala, 1 quarto, corredor servindo de cozinha, medindo de frente 3 metros e 60 centimetres e de fundo 4 metros e 20 centimetros, cada uma dellas avaliadas por 1:200$000, pertencente a Narciso José da Costa.

A casa de taipa com frente de pedra e cal n. 276, á rua Oitenta e Nove, freguezia de São José, tendo porta e janella de frente, constando de 2 salas, 1 quarto, cozinha externa e quintal cercado, medindo de frente 3 metros e 70 centimetros e de fundo 11 metros, avaliada por 400$000, pertencente á viuva de Manoel José dos Santos.

A casa de pedra e cal n. 350, á rua Oitenta e Nove, freguezia de S. José, tendo porta e janella de frente, com 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, medindo de frente 4 metros e 40 centimetros e de fundo 11 metros e 90 centimetros, avaliada em 1:200$000, pertencente á Maria Joaquina da Conceição Azevêdo.

Um terreno proprio, com cerca de 90 pés de coqueiros, sito á estrada dos Remedios, freguezia de Afogados, avaliado por 400$000, pertencente a Manoel José Carneiro Guimarães.

A casa n. 12 A, sita no Barbalho, freguezia da Varzea, tendo 1 porta e 2 janellas de frente, edificada em solo proprio, medindo externamente de frente 4 metros e 60 centimetros, avaliada por 400$000, pertencente a Manoel Francisco dos Prazeres.

Uma casa de pedra e cal, em estado de ruinas, edificada em terreno proprio, no logar Imberibeira, com muitos pés de coqueiros, avaliada por 300$000, pertencente á Sancha Antonia dos Prazeres.

A casa de taipa sem numero, em Campo Graude, freguezia da Graça, edificada em terreno proprio, com cerca de 120 pés de coqueiros, avaliada por 600$000 pertencente a Thomaz Maciel.

A casa de taipa n. 4, no logar denominado Forte, freguezia de Afogados, tendo 1 porta e 2 janellas de frente, com 2 salas, 2 quartos e cozinha externa, medindo de frente 5 metros e 40 centimetros e de fundo 12 metros e 20 centimetros, avaliada por 600$000, pertencente a Manoel Laurentino da Paz.

A casa de taipa, sem numero, á rua do Dr. José Ozorio, freguezia de Afogados, tendo porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos e cozinha interna, medindo de frente 4 metros e 25 centimetros e de fundo 10 metros e 20 centimetros, avaliada por 300$000, pertencente a Pedro Alves da Silvo.

A casa de taipa n. 32, á rua Lopes de Carvalho, tendo 1 porta e 1 janella de frente, com 2 salas, 2 quartos e cozinha externa, medindo de frente 4 metros e 10 centimetros e de fundo 9 metros e 60 centimetros, avaliada por 300$000, pertencente a Raymundo Saldanha.

A casa de pedra e cal n. 11, no primeiro becco da Cadeia Nova, freguezia de Santo Antonio, tendo porta e janella de frente, medindo externamente 4 metros e 20 centimetros, avaliada por 500$000, pertencente a José Soares de Oliveira, com o abate da lei por ser a 2.ª praça.

E, para constar, passou-se edital na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 13 de Fevereiro de 1905. Subscrevo e assigno. O escrivão, J. F. de Barros Almeida. — *João Joaquim de Freitas Henriques.*

Delegacia Fiscal

SUBSTITUIÇÃO DE ESTAMPILHAS DE SELLO ADHESIVO

De ordem do Sr. Dr. Delegado Fiscal interino, faço publico que, desde hoje, serão postas em circulação as novas estampilhas federaes do sello adhesivo de padrões e valores diversos, constantes da circular do Ministerio da Fazenda n. 2 de 18 de Jameiro deste anno.

Fica marcado o prazo de 15 dias, a contar de hoje, para a substituição na Alfandega e Collectorias do Interior, das estampilhas actualmente em vigor, as quaes ficarão sem nenhum valor depois de findo aquelle prazo que terminará a 10 de Março proximo vindouro.

Secretaria da Delegacia Fiscal em Pernambuco, 23 de Fevereiro de 1905.—*Paulino Candido da Silva Jucá*, Secretario da Junta.

Voluntarios para o Corpo de infanteria de marinha

Acha-se aberto nesta capitania o alistamento para o voluntariado para o Corpo de infanteria de marinha.

Aquelles que desejarem ser soldados navaes dirijam-se ao secretario da capitania afim de receberem as explicações precisas.

Grandes são as vantagens que usufruem os soldados navaes, já nos seus bons vencimentos, já em todas as garantias que a lei lhes confere, quer no serviço activo da armada, quer quando inutilizados, asylados ou reformados, onde ficam ao abrigo de qualquer miseria ou necessidade.

Capitania do porto de Pernambuco, 23 de fevereiro de 1905.

Frederico Villar,
1.º tenente, capitão do porto interino.

Receberia do Estado

Os abaixo assignados, agentes cobradores da Recebedoria do Estado, previnem aos srs. contribuintes da classe 4 commissões que a 27 do corrente expira o prazo do primeiro semestre de 1904 a 1905 para o recebimento de dito imposto com a multa de 10% passando dahi por diante a ser cobrados com 50 % de conformidade com a lei.—Recife 20 de fevereiro de 1905, *José Valença* e *Manoel Guimarães.*

Estado

O dr. João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de Direito dos feitos da Fazenda do Estado em virtude da lei etc. Faz saber pelo prezente que no dia 3 de março do corrente anno depois da respectiva audiencia deste juizo hão de ser arrematados em praça publica os bens abaixo mencionados penhorados pela fazenda referida.

Bôa-Vista

A casa terrea á rua Barão de S. Borja n. 43 com 1 porta e 3 janellas de frente corredor independente, 2 salas, 4 quartos, cozinha externa, saleta e quintal murado com 2 quartos, mede de frente 8 metros e 20 centimetros e de fundo 18 metros e 50 centimetros, avaliada por 4:000$000 contra os herdeiros de Antonio José da Costa e Silva.

A mei'agua no becco da Cacimba n. 5, com 1 porta de frente, 1 sala, 1 quarto, cozinha interna, mede de frente 2 metros e noventa centimetros e de fundo 5 metros, avaliada por 150$000 contra Carolina Maria da Conceição.

A casa terrea á rua Conde da Bôa-Vista n. 109, com porta e janella de frente, 2 salas, 3 quartos, cozinha externa, saleta e quintal murado com 1 quarto, mede de frente 4 metros e 65 centimetros e de fundo 17 metros e 55 centimetros, avaliada por 2:000$000 contra Francisco Ferreira da Silva.

A casa terrea de pedra e cal á rua Conde da Bôa-Vista, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e quintal de um só lado, mede de frente 3 metros e 25 centimetros e de fundo 15 metros e 35 centimetros, avaliada por 1:000$000 contra Felix de Oliveira Guimarães.

Recife

A mei'agua n. 16 á travessa do Corpo Santo, com porta e janella de frente, 2 ditas no oitão, em salão, mede de frente 3 metros e 65 centimetros e de fundo 6 metros e 70 centimetros, avaliada por 300$000, contra o menor Esmeraldino Torres e outros.

Um sofá, 2 cadeiras de braço, 6 ditas de guarnição tudo de amarello envernizado e em máo estado, existentes no predio n. 17 1.º andar á rua do Vigario Tenorio, avaliado por 40$000, contra Castro & Soares.

A casa terrea de pedra e cal á rua Barão de Triumpho n. 63 com 3 portas de frente, 3 ditas no oitão, dividida em 3 grandes salões. Occupada por um armazem de assucar, mede de frente 27 metros e 80 centimetros e de fundo 45 metros, edificado em terreno proprio avaliado por 20:000$000 contra a Companhia de Beberibe.

Um cofre de ferro, grande e um outro pequeno, 2 carteiras de amarello e 1 copiador, existentes no andar terreo do predio n. 30 á rua Bom Jesus, avaliados por 600$000 contra Candido Ferreira Cascão.

Afogados

A casa de taipa n. 122, á Estrada-Nova com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha interna e quintal em aberto, mede de frente 3 metros e 95 centimetros e de fundo 10 metros e 20 centimetros, avaliada por 200$000, contra Alexandrina Ignacia de Oliveira.

A casa de taipa n. 52, á Estrada Nova, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e quintal em aberto, mede de frente 4 metros e 30 centimetros e de fundo 9 metros e 20 centimetros, avaliada por 300$000, contra Belmira Alves Pereira.

A casa de taipa n. 132, á Estrada Nova, com porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cozinha externa e quintal em aberto, mede de frente 3 metros e 30 centimetros e de fundo 9 metros e 60 centimetros, avaliada por 250$000.

Uma casa de taipa na mesma estrada n. 136, com porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cozinha externa e quintal em aberto, mede de frente 3 metros e 80 centimetros e de fundo 10 metros e 30 centimetros, avaliada por 250$000.

Uma casa de taipa na mesma estrada n. 138, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha interna e quintal em aberto, mede de frente 3 metros e 70 centimetros e de fundo 10 metros e 30 centimetros, avaliada por 200$000.

A casa de tijolo na mesma estrada n. 140, com porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cozinha externa e quintal em aberto, mede de frente 4 metros e 20 centimetros e de fundo 7 metros e 90 centimetros, avaliada por 400$000.

A casa de tijolo na mesma estrada n. 142, com porta e janella de frente, mede externamente de frente 4 metros e 70 centimetros, avaliada por 400$000.

A casa de taipa na mesma estrada n. 144, com porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e quintal em aberto, mede de frente 4 metros e 80 centimetros e de fundo 9 metros e 80 centimetros, avaliada por 200$000, contra os herdeiros de João Baptista ... Marinho.

Santo Antonio

A casa terrea de pedra e cal n. 14, á rua do Calabouço com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e pequeno quintal murado com portão: mede de frente 3 metros e 30 centimetros e de fundo 8 metros e 95 centimetros, avaliada por 1:000$000, com abate da lei por ser á 2.ª praça contra Thomazia Maria de Jesus.

E para que chegue ao conhecimento de todos se passou o presente edital na fórma da lei. Dado e passado nesta cidade do Recife capital do Estado de Pernambuco aos .. dias do mez de fevereiro do anno de 1905.

Subscrevo e assigno Antonio Barbosa Cordeiro, escrivão interino. — *João Joaquim de Freitas Henriques.*

Faculdade de Direito do Recife

De ordem do sr. dr. director faço publico que, a contar do dia 20 a 25 do corrente, estarão abertas na secretaria desta Faculdade as inscripções para os exames da segunda epocha, de accordo com o art. 1.º do decreto n. 4988 de 5 de Outubro de 1903.

A estes exames da segunda epocha serão admittidos:

1.º Os alumnos não matriculados.

2.º Os matriculados que durante o anno houverem dado 30 faltas contadas, tambem as dos cursos complementares, sendo o exame restricto ás cadeiras em que tiverem dado as ditas faltas.

3.º Os que na primeira epocha não tiverem feito exame do anno ou de algumas das cadeiras que o compõem.

4.º Os reprovados na primeira epocha em duas ou mais materias do anno.

Os exames da segunda epocha abrangerão toda a materia do programma e versarão uns e outros nas provas que permittirem, sobre pontos formulados no acto.

Os candidatos a exame deverão dirigir um requerimento ao director, satisfazendo as seguintes condições:

1.º Apresentar certidão de habilitação, na forma dos regulamentos especiaes ou de approvação nas materias que antecedem ás dos exames requeridos, segundo a ordem do programma official.

2.º Provar identidade de pessôa.

3.º Pagar a importancia da taxa.

4.º Apresentar attestado de vaccina.

As condições primeira, segunda e quarta não se exigirão dos alumnos matriculados, sómente para a inscripção do 1.º exame.

O pagamento da taxa para a inscripção de exames só dá direito a este na epocha em que tiver sido effectuada.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 16 de Fevereiro de 1905.

O secretario,
Henrique Martins.

MUNICIPAL

O dr. João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito dos Feitos da Fazenda Municipal em virtude da lei etc.

Faz saber pelo presente que no dia 3 de março do anno de 1905 da respectiva audiencia hão de ser arrematados por venda a quem mais der em praça publica deste juizo os bens abaixo mencionados penhorados pela fazenda referida.

Bôa-Vista

A casa terrea e sotão interno á rua Visconde do Rio Branco n. 167, com 1 porta e 2 janellas de frente em salão e outras dependencias. O sotão tem um só salão, mede de frente 8 metros e 30 centimetros e de fundo 25 metros e 35 centimetros, avaliada por 6:000$000, contra Fustemberg Lemos & C.ª.

Uma armação de pinho, 2 balcões de amarello e 2 depositos de pinho existentes no predio n. 40 E, á estrada de Luiz do Rego, avaliado tudo por 200$000, contra Antonio Zacarias Machado.

Recife

A casa de pedra e cal n. 38, á rua do Pharol com 2 portas de frente, 2 salas, 1 quarto, cozinha externa e pequeno quintal murado, mede de frente 4 metros e 20 centimetros e de fundo 9 metros e 75 centimetros, avaliada por 200$000, contra d. Maria America C. Pereira.

O sobrado n. 13, á rua do Amorim com 2 portas e 1 janella de frente. O andar terreo tem um só salão. O 1.º andar tem 3 portas de frente com varanda de ferro corrida, 2 salas, 2 quartos e cozinha. O 2.º andar tem 3 portas de frente com varanda de ferro corrida, 2 salas, 2 quartos e cozinha interna, mede frente 6 metros e de fundo 10 metros e 70 centimetros, avaliado por 1:500$000, contra Francisco Tavares Lima.

Um terreno todo murado onde foi edificada a casa n. 22, á rua Azul, com 1 portão de madeira na frente, mede de frente 3 metros e 90 centimetros, avaliado por 800$000, contra Antonio José Dantas.

Duas carteiras grandes de amarello envernizadas, existentes no predio n. 28 1.º andar, á rua Visconde de Itaparica, avaliadas por 40$000, contra a Companhia Agricola Mercantil.

Uma armação e balcão de amarello envernizado tudo de novo, existentes no pavimento terreo do predio n. 53, á rua Barão da Victoria, avaliados por 800$000, contra Teixeira Elias & C.ª.

E para que chegue ao conhecimento de todos se passou o presente edital na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 15 dias do mez de fevereiro de 1905. Subscrevo e assigno. Eu, Antonio Barbosa Cordeiro, escrivão interino. —*João Joaquim de Freitas Henriques.*

COMMERCIO

23 DE FEVEREIRO

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 13 13/16, sendo a mesma adoptada para a cobrança de saques.

Após as noticias do Rio, os bancos conservaram a taxa de abertura, ate ao fechar.

Em papel particular constou negocio a 13 7/8.

COTAÇÕES DA ASSOCIAÇÃO COMMERCIAL DE PERNAMBUCO
Assucar

PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Usinas	4$200	a	4$500
Crystallizado	4$000	a	4$100
Demeraras	3$800	a	3$900
Brancos	3$700	a	4$200
Somenos	3$...	a	4$200
Mascavados	2$800	a	4$000
Brutos seccos	2$700	a	2$800
Brutos mellados	2$350	a	2$400
Retames	1$900	a	2$000

ALGODÃO
(Cotação por 15 kilos)
9$300 matta, 9$400 sertão.

COUROS
(Cotação por kilo)

Couros seccos espichados	850	a	860
Couros seccos salgados	850	a	860
Couros verdes	480	a	520

AGUARDENTE
300 a 340.

ALCOOL
1$500 a 1$800.

CAMBIO BANCARIO 90 D/V

Abriu a 13 13/16. Cobrança 13 13/16. — 4 horas da tarde fechou a 13 13/16.

Recife, 23 de Fevereiro de 1905.

Pelles de cabra, cota-se de 1$800 a 2$ cada uma, nominal.

Pelles de carneiro, de 100$ a 110$ cota-se o cento, nominal.

Sola, cota-se de 4$500 a 10$, conforme a qualidade, o meio, nominal.

Borracha Cota-se nominalmente a de mangabeira de 2$ a 3$200 e a de mangabeira de 1$500 a 2$000, o kil. conforme a qualidade.

Caroços de algodão. Vendido de 600 a 640 rs. os 15 kils.

Cêra de carnaúba, cota-se este producto de 28$ a 31$, os 15 kils., conforme a qualidade e procedencia.

Café. Cota-se nominal este artigo de 9$600 a 10$ conforme a qualidade.

Feijão mulatinho, do Estado, cota-se nominal de 15$ a 16$, conforme a qualidade.

Farinha de mandioca, do Estado cota-se a 6$500 o sacco com 52 kils.

Mamona. Cota-se este artigo a 2$200, estação, os 15 kils.

Milho. Cota-se genero do Estado a 105 rs. nominal o kilo, conforme a qualidade e procedencia.

Praça do Recife

QUINZENA FINDA EM 21 DO CORRENTE

Exportação

Aguardente.—O preço declinou para 115$ em pipas communs, 118$, em portuguezas e inglezas, base de 480 litros e 105$ pelos 5/5.

Alcool.—O de 38 grãos tem-se vendido a 180$ e o de 40 grãos 190$, em pipa, base 480 litros tambem.

Algodão.—Está sendo muito procurado; tinham se effectuado vendas a 9$200, porém no dia 20 vendeu-se a 9$500.

Assucar.—Os preços têm ultimamente afrouxado devido ás entradas, que estão sendo maiores do que se esperava e as noticias desfavoraveis dos mercados consumidores. Cotamos: Usinas 4$600/5$, chrystaes brancos 4$200/4$500, amarellos 3$500 a ..., bôa 4$300/4$600, regular 4$/4$300, 3$500 ..., ...00/3$900, mascavinho 3$400/3$600 somenos 3$... ...3$300, por 15 kilos em e mascavados 3$... ... encapados, mais saccos de panno d'algodão ... quartos e 1$ 100 réis em meios, 500 réis em ... são em oitavos. As noticias do estrangeiro ... mais desfavoraveis. Cotamos brutos 2$500 a 2$600 por 15 kilos, em saccos d'aniagem.

Couros.—Cotamos, os seccos salgados a 900 réis.

Importação

Bacalhão. — Calcula-se á existencia em 22.000 barricas. Retalha-se de 46$/48$ por barrica.

Farinha de mandioca.—Continúa sem procura para o Norte; têm-se effectuado pequenas vendas deste Estado de 6$200/6$300 por sacco de 42 kilos.

Farinha de trigo.—Está reduzida a existencia a 8.000 barricas e 14.000/2 saccos. Cotamos: Americana 27$/29$ e de Triestre e Hungria 33$/35$ a barrica: do Prata 24$ a 25$ e do Moinho Inglez do Rio 24$/26$ os 2/2 saccos.

Feijão.— Retalha-se o mulatinho, deste Estado, de 18$/19$ e do Sul de 17$/17$500 o sacco de 80 litros. O mercado está supprido muito regularmente.

Kerosene.—Retalha-se de 8$/8$200 a caixa.

Manteiga.—Subiram os preços; a franceza para 3$800/4$ e a americana para 3$800 a 3$900 o kilo, em barril. A franceza em latas, cotamos 4$570/5$230 o kilo.

Vinagre.—O de Portugal cota-se a 230$ a pipa.

Vinho.—O de Lisbôa cota-se de 300$/310$ e da Figueira 350$/360$ por pipa.

Xarque.—A posição do mercado continuou melhorando, e a existencia quasi que ficou exgotada. Havendo, ... ultimamente, porém, chegado no «Clyde» 3.044 fardos, no «Alagoas», da Bahia 1.949 e no «Guttemberg» 2.392 ditos, tornou-se agora muito maior. As entradas na quinzena foram apenas de 190.120 kilos do Rio Grande e 642.780 do Rio do Prata e o consumo de 372.900 kilos daquella e 422.130 kilos desta. Cotações: 12$500 Rio Grande, e 12$500 a 14$ por 15 kilos, Rio do Prata. A existencia total é de 665.320 kilos; a saber:

Rio Grande	*Kilos*	*Recebedores*
Em fardos	24.970	Pedro Lemos.
» »	15.750	Amorim Irmãos & C.ª
Total..	40.720	

R. da Prata	*Kilos*	*Recebedores*
Em fardos	193.050	Lourenço Cavalcanti.
» »	138.450	M. M. da Nova.
» »	126.000	Silva Guimarães & C.ª
» »	54.000	A. B. da Rosa Borges.
» »	54.600	Amorim Irmãos & C.ª
» »	36.000	Pereira Carneiro & C.ª
» »	22.500	Amorim Fernandes & C.ª
Total..	624.600	

CAMBIO

Na quinzena, a cotação bancaria sobre Londres a 90 d/v., regulou 13 5/8 a 13 15/16 e particular 13 25/32 e 14 d. Os bancos ... hoje a 13 13/16, sobre Pariz 692 e abriram ... á vista, 364, sobre Portugal.

EXPORTAÇÃO
DIA 23
Para o exterior despacharam

No vapor *Guajará*, para Montevidéo: Amorim Fernandes & C 20 pipas 10800 lits. de aguardente.

Para o interior despacharam:

No vapor *Guajará*, para Rio de Janeiro: Luiz Amorim & C 25 pipas 13450 lits. alcool; Manoel S da Silva 15 pipas 7989 lits. aguardente e 5 pipas 2718 lits. alcool.

Para Santos: Pinto Alves & C 1500 scs. 90000 kils. assucar branco; Amorim Silva & C 290 scs. 22200 kils. algodão em rama; Amorim Fernandes & C 300 scs. 23540 kils. algodão em rama.

No vapor *Gonçalves Dias*, para Manáos: Medeiros & C 35 barris 2975 lits. aguardente; Companhia de Luz pelo Alcool 2 toneis 800 lits. alcool.

Para Pará: A. Jovino da Fonseca 460/2, 70/4 barricas e 70 scs 49790 kils de assucar branco; M. Cruz & C 100/8 barricas 4000 kils. assucar branco.

Para Ceará: M. Cruz & C 50/8 barricas 2500 kils. assucar refinado. 50 scs. 3000 kils. assucar branco e 10 scs. 600 kils. assucar mascavado.

No vapor *Una*, para Camocim: M. Cruz & C 45 scs. 3375 kils. assucar branco e 25 scs. 1875 kils assucar mascavado; F. A. Cardoso & C 5 barris e 72 ancoras 2940 lits. vinho de fructas e 12 ancoras 420 lits. vinagre.

Para Ceará: Alfredo Borges 350 scs. 21000 kils. assucar mascavado.

Para Amarração; Miranda Souza & C 3 bandeiras de ferro, 18 lavatorios e 200 panellas de ferro, 3 cxs. 245 kils. pregos de ferro, 6 fogareiros, 5 cxs. e 1 barril 265 lits alcool, 5 cxs 250 kils. chumbo e 6 tachos de cobre; José Pinto Lapa 60 barris 5040 lits aguardente.

Para Parnahyba: B. Lundgren 6 fardos 270 kils scs. de estopa

Para Aracaty: F A Cardoso & C 2 barris e 1 ancora 300 lits. vinho de fructas.

Para Mossoró: Ferreira Rodrigues & C 10 scs 600 kils café, 1 cx. 60 kils. banha, 4 ancoras 160 lits. vinagre, 2 ancoras 80 lits. vinho de fructas e 2 cxs. 16 lits gazosa.

No vapor *Gutenberg*, para Rio de Janeiro: Silva Guimarães & C 300 scs. 23031 kils. algodão em rama; Horacio N. Pinto 8 cxs. 400 parasitas; Medeiros & C 30 pipas 16346 lits. aguardente: Neesen & C 100 fardos 7173 kils. algodão em rama; M. Soares da Silva 100 scs. 10.000 cocos.

No hiate *Lidador*, para Natal: Francisco Moreira Netto 2 cxs 22 kils. perfumarias, 1 cx. diversos artigos e 7 scs 150 kils. confeti.

No hiate *Tentadora*, para Mossoró: João Rufino da Fonseca 1 cx. 23 kils. perfumarias e 32 duzias de pares de meias de algodão; F. A. Gomes de Mattos 30 scs. 1800 kils. de assucar mascavado, 15 scs. 900 kils. milho e 100 scs. 4... kils. farinha de mandioca.

No cutter *Sanhauá*, para Parahyba: Santos da Figueira & C 2 cxs. 150 kils massa de tomate, 50 cxs. 800 kils. sabão. 4 cxs. 20 kils. massas. 5 cxs. 250 kils, cebolas, 10 cxs. 600 kils. banha e 1 fardo 50 kils. brancante.

Na barcaça *Furtiva*, para Porto Calvo: Lopes & Araujo 3 cxs. 66 kils. sabão, 2 ancoras 100 lits. vinho branco e 3 scs. 180 kils café; Francisco Pinto & C 2 ancoras 80 lits vinho de fructas e 1 ancora 40 lits. vinagre; Ventura Matheus & C 1 fardo 64 kils. tecidos de algodão; Olintho Jardim & C 9 fardos 600 kils. tecidos de algodão.

Na barcaça *Estrella do Mar*, para Mamanguape: Amorim Fernandes & C 5 cxs. 25 kils. velas de cera e 1 cx. 60 kils. banha.

Na barcaça *Correio da Penha*, para Villa da Penha: Ayres dos Reis & C 1 cx. calçados.

No cutter *Jaguarary*, para Natal: Loureiro Barbosa 4 scs. 240 kils. café.

Pela Estrada de Ferro de Limoeiro para Itabayanna: Alvares de Carvalho & C 1 cx. 30 lits. alcool, 1 cx. 60 kils. pregos e 1 cx. 30 kils. chumbo velho.

IMPORTAÇÃO

Saint Johns, barca ingleza *Olinda*, entrada em 22 e consignada a Seixas Irmãos Bacalhão 2200 barricas e 3300 meias aos consignatarios.

Portos do sul, vapor inglez *Clyde*, entrado em 20 e consignado a Amorim Irmãos & C. Xarque 3034 fardos a diversos.

RENDIMENTOS PUBLICOS
Mez de Fevereiro

ALFANDEGA

Rendimento até o dia 22	889.469$852
Idem do dia 23	76.967$800
	966.437$652

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento até o dia 22....	427.378$603
Dia 23:	
Diversos impostos	1.726$925
Exportação	29.593$237
	458 696$765

RECIFE DRAINAGE

Rendimento do dia 1 a 21....	1.055$768

CAIXA ECONOMICA

Dia 23	
Entradas de depositos	20.975$0..
Sahidas idem. Idem	6.332$000
Saldo recolhido á delegacia	14.643$000
A pagar de liquidações e por conta	7.641$301

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimento até o dia 20	110.828$791
Idem do dia 21	4.620$3.9
	115.449$18.

AVISOS MARITIMOS

PAQUETES ESPERADOS
Mez de Fevereiro

Maroim do sul hoje.
Marajó, do norte hoje.
Itaqui, do sul hoje.
Oravia, do sul amanhã.
Fortaleza do norte amanhã.
Prinz Waldemar, da Europa a 26.
S. Salvador, do sul a 26.
Rio Amazonas, do sul a 27.
Bonn, da Europa a 27.
Tupy, do sul a 28.
Mira, de Liverpool a 28.
Carolina, da Europa a 28.

Mez de Março

Pernambuco, do norte a 1.
Jacuhype, do sul a 2.
Jaboatão, do norte a 5.
Moorish Prince, de Nova York a 8.
Tennyson, do sul a 8.
Recife, do sul a 12.

PAQUETES A SAHIR
Mez de Fevereiro

Manáos e esc. *Gutenberg*, hoje ás 4 h.
Manáos e esc. *Gonçalves Dias*, hoje ás 4 h.
B. Ayres, directo, *Ville de S. Nicolas*, hoje ás 4 horas.
Liverpool e esc. *Oravia*, amanhã ás 12 h.
Amarração e esc., *Una*, a 26 ás 4 horas.
Manáos e esc *S. Salvador*, a 26 ás 4 horas.
Rio e Santos *Prinz Waldemar*, a 27 ás 4 h.
Genova e esc. *Rio Amazonas*, a 27 ás 4 h.
Santos e esc., *Bonn*, a 28 ás 4 horas.
Bahia e esc., *S. Francisco*, a 28 ás 4 horas.

Mez de Março

Rio e esc *S. Salvador*, a 1 ás 4 horas.
Nova York e esc. *Tennyson* a 8 ás 12 h.
Santos e esc., *Moorish Prince*, a 9 ás 4 horas.

Ancoradouro interno

Vapor nacional *S. Francisco*, v. generos.
Vapor nacional *Gonçalves Dias*, v. generos.
Vapor nacional *Guajará*, v. generos.
Vapor nacional *Beberibe*, v. generos.
Vapor nacional *Camocim*, varios generos.
Vapor nacional *Una*, varios generos.
Vapor nacional *Gutemberg*, v. generos.
Vapor inglez *A. J. ...*, varios generos
Vapor francez *...*, v. generos.
Patacho ... *de San Nicolas*, v. g.
Patacho nacional *Rival*, v. generos.
Patacho nacional *Diva*, varios generos.
Patacho nacional *Condeixa*, lastro.
Palhabote nacional *Reindeer*, lastro.
Palhabote nacional *Eclypse*, lastro.
Lugre inglez *Aureola*, bacalhão.
Lugre inglez *Empress*, bacalhão.
Lugre inglez *Belle of the Exe*, bacalhau.
Lugre nacional *Flotow*, arribada.
Lugre russo *Ruth*, varios generos.
Barca norueguense *Daphne*, carvão.
Barca norueguense *Meabor*, madeira.
Barca ingleza *Dione*, v. generos.
Barca allemã *Gudrim*, varios generos
Escuna ingleza *Olinda*, bacalhão.

PASSAGEIROS

Chegados do norte no vapor nacional *S. Francisco*, no dia 23.
ARACATY—José Guimarães de Sá Leitão e Helena M. Nascimento.
NATAL—Capitão tenente Alfredo P. de Vasconcellos e sua senhora, José V. dos Santos.
PARAHYBA—Isidoro P. dos Santos e E. França.
—Da Europa no vapor inglez *Magdalena*.
SOUTHAMPTON—Henry Mark Ford e sua senhora.
LISBOA—Henrique G. da Silva.
—Do sul no vapor nl. *Gonçalves Dias*
RIO—D. Anna P. Fonseca, dr. Pedro Pernambuco, sua senhora, 2 filhos e 1 creada, Getulio Lins da Nobrega, dr. Henrique Lins, M. J. Pereira Pires, Afonse Goudret, Dolorissico de Aquino e 4 menores, José Macario Filho, Arthur L. de França e João Maia
BAHIA—Benedicto A. Motta e Francisco Marcellino.
MACEIO'—Oscar de Carvalho e Silva, Conrado Feller e Euclides Silva.

DIA 23.—ENTRADAS

Amarração e esc., 12 1/2 dias, vapor nl. *S. Francisco*, de 328 tons., commandante Sá Pereira, equipagem 32, carga v. generos: á Companhia Pernambucana.

Southampton e esc., 13 dias, vapor inglez *Magdalena*, de 3009 tons., commandante J. Pope equipagem 144, carga v. generos: a Arthur Williams.

Buenos Aires e esc., 13 dias, vapor francez *Ville de San Nicolas*, de 11.. tons., commandante A. Le Calvez, equipagem 35, carga v. generos: a José ... Baltar & C.

Rio de Janeiro e esc., 6 dias, vapor nl. *Gonçalves Dias*, de 820 tons., commandante C. M... ...alm, equipagem 62, carga v. generos: a João de Vasconcellos.

SAHIDAS

Buenos Aires e esc, vapor inglez *Magdalena*, commandante J. Pope, c. v. generos.

Santos e esc vapor inglez *Eastern Prince* commandante T. Filmer, c. v. generos.

Fundos Publicos

No dia 16 do corrente effectuaram-se na praça do Rio de Janeiro, as seguintes vendas:

Apol. geraes de 5 % 1, 3, 5, 7 a...	998$000
Ditas (500$): 2 a razão de...	990$000
Ditas (200$): 1 a razão de...	985$000
Emprestimo de 1895: 40, 1 a...	984$000
Dito (nom): 5, 20, 20, 6 a...	995$000
Emprestimo de 1897: 1 a...	1:007$000
Dito (nom.): 10, 16, 5 a...	1:016$000
Emprestimos de 1903: 1, 5 a...	976$000
Inscripções de 3 %. 1 a...	950$000
Emp. Municipal: 1 a...	192$000
Dito (nom): 10 a...	198$500
Dito (£ 20): 5 a...	293$000
Dito 10, 120 a...	192$000
Apol. do Est. de Minas (nom): 5 a	795$000
Dito 14 50 a...	800$000
Apol. do Est. do Rio 4 %. 15, 20 8, 10 a...	58$500

Companhia Industrial Pernambucana

São convidados os possuidores de debentures da 1.ª serie a virem receber o coupon relativo ao semestre vencivel neste mez: á rua do Commercio n. 6, 1.º andar.

Recife, 20 de fevereiro de 1905.

TELEGRAMMAS COMMERCIAES

LISBOA, 16 de Fevereiro, ás 12 h. 30 p. m.
Cheque sobre Londres 48 3/16 d.

LONDRES, 16 de Fevereiro.

	Hoje	Anno passado
Taxa do desconto do Banco da Inglaterra	3 %	4 %
Dita idem do Banco de França	3 %	3 %
Dita idem do Banco da Allemanha	4 %	4 %
Dita no mercado de Londres, 3 mezes	2 7/16 %	3 1/4 a 5/16 %
Dita idem de Pariz 3 mezes	1 3/4 %	2 3/8 a 1/2 %
Dita idem de Berlim, 3 mezes	2 %	2 3/4 %
Cambios—Pariz sobre Londres, por £ 1	25.19 1/2	25.20 1/2
Pariz sobre Italia por 100 liras	99 7/8	99 3/4
Pariz sobre Hespanha por 500 pesetas	381.00	361.50
Pariz sobre Berlim por 100 marcos	123 1/32	122 13/16
Bruxellas sobre Londres por £ 1	25.21 1/2	25.23 1/2
Nova York sobre Londres por £ 1	4.87.80	4.85 5/8
Genova sobre Londres, por £ 1	25.22 1/2	25.37
Lisboa sobre Londres, por 1$	48 1/8	43 1/4
Apolices—De 1903 5 %, £ 90	98 3/4	97 1/4
De 1889, 4 %	85	74 3/4
De 1895, 5 %	97 3/4	84
Funding loan, 5 %	103 3/4	102
Oeste de Minas, 5 %	99	87 1/2

(JORNAL DO COMMERCIO

Banco de Pernambuco

De conformidade com o que preceitua a lei das Sociedades anonymas, ficam á disposição dos Srs. Accionistas deste Banco, em sua séde, á rua do Commercio n. 40, os seguintes documentos:

Copia do Balanço em 31 de Dezembro de 1904;

Relação Nominal dos Accionistas e Listas das transferencias de acções durante o anno de 1904.

Recife, 9 de Fevereiro de 1905.

Manoel João de Amorim.
Director-Secretario interino.

ILEGÍVEL